

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO XXI

Florianópolis, 24 de janeiro de 1955

NUMERO 5.298

GOVERNO DO ESTADO

Decreto de 5 de outubro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Demitir:

De acordo com o art. 232, item I, combinado com o art. 43, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Maria Vilma Neves dos Santos, do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Flordardo Cabral", de Copacabana, município de Lajes).

Decretos de 19 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover:

De acordo com o art. 31, cap. VI, da lei n. 694, de 19-10-942: Duarte Pedra Pires, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, no posto de Coronel da mesma Corporação.

Promover por merecimento:

De acordo com o art. 31, cap. VI, da lei n. 694, de 19-10-942: Mário Fernandes Guedes, Major da Polícia Militar do Estado, no posto de Tenente Coronel da mesma Corporação, na vaga aberta com a promoção de Duarte Pedra Pires.

Remover:

Hermes Justino Patrianova, ocupante do cargo da classe R, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, da 1ª zona fiscal, com sede nesta capital, para a 4ª zona fiscal, com sede no sub-distrito do Estreito, nesse município. Hipérides de Sá Ferreira, ocupante do cargo da classe R, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, da 27ª zona fiscal, com sede em Joinville, para a 60ª zona fiscal, com sede em Laguna. Jaime Mendes, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, da 12ª zona fiscal, com sede em Blumenau, para a 1ª zona fiscal, com sede em Florianópolis.

José Borges Cordeiro da Silva, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, da 2ª zona fiscal, com sede em Florianópolis, para a 27ª zona fiscal, com sede em Joinville. Décio Klettenberg Couto, ocupante do cargo da classe P, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, da 4ª zona fiscal, com sede no sub-distrito do Estreito, para a 69ª zona fiscal, com sede nesta capital.

Decretos de 20 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 174, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952: Paulino Lourenço Farina para exercer vitaliciamente, o cargo de Escrivão de Paz, do distrito de "Arróio Trinta", município e comarca de Videira. Oscar Generoso de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Oficial de Justiça, padrão B, do Qua-

dro Único do Estado, comarca de Laguna.

Antônio João de Medeiros para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão de Paz do distrito de "Gravatá", município e comarca de Turbano.

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da lei n. 18, de 1º de agosto de 1951: Maria Ramos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola de Rio da Areia, distrito e município de Ituporanga, para a Escola isolada de Sertão do Campo, distrito de Enseada de Brito, município de Palhoça. Avelina Rosária da Conceição, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas do distrito de Herval Velho, município de Campos Novos, para as Escolas Reunidas "Profª Olinda Canela", de Ermo, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo. Benonívio João Martins, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Profª Júlia Crispina do Nascimento", distrito de Erval Velho, município de Campos Novos, para as Escolas Reunidas "Profª Olinda Canela", de Ermo, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo.

Reformar compulsoriamente:

De conformidade com a letra "a" do art. 52, letra "d" do seu § 1º da lei n. 1.057, de 11-5-954 e art. 184, combinado com o § 3º do art. 175, da lei n. 663, de 24-1-1952: Jorge Joaquim Manoel, soldado da Polícia Militar do Estado, com os vencimentos integrais e a gratificação adicional de 10%, num total de Cr\$ 1.210,00.

Transferir para a reserva remunerada:

De acordo com a letra "e" do art. 48, da lei n. 1.057, de 11-5-54 e art. 175, da lei n. 663, de 24-1-1952: João da Silva Borges, soldado da Polícia Militar do Estado, com o provento mensal de Cr\$ 980,00, correspondente a 25 anos de serviços prestados ao Estado e à União.

De acordo com a última parte da letra "a" do art. 48, art. 50 e seu § 1º, da lei n. 1.057, de 11-5-954 combinado com o art. 175 e seu § 2º, da lei n. 663, de 24-1-1952: Hermínio Justino da Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado, no posto de 3º Sargento com os vencimentos da ativa, dez cotas trigésimas partes dos vencimentos e mais os adicionais correspondentes a 20 anos de efetivo serviços prestados ao Estado, num total de Cr\$ 1.830,00 mensais.

Decreto de 21 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o decreto-lei n. 137, de 6-12-1946: Prachedes Righetto Bratti, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Morro Queimado, distrito

de Meleiro, município de Turvo, para a Escola isolada de Aiurê Baixo, distrito de Grão-Pará, município de Orleães.

Portaria de 27 de novembro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 162 e 164, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Izaltino Manoel Ramos, extranumerário-mensalista, referência VII, lotado na Diretoria da Produção Animal, (sessenta) 60 dias de licença para tratamento de saúde, à vista do exame médico a que foi submetido e a partir de 22 de outubro do corrente ano.

Portaria de 12 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, "ex-officio", em prorrogação:

De acordo com o art. 155, combinado com os arts. 162, letra b, e 111, item V, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Francisco Coutinho de Azevedo, ocupante do cargo de Porteiro, padrão J, do Quadro Único do Estado, com exercício na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, noventa (90) dias, conforme exame médico a que foi submetido, e a partir de 27 de dezembro do ano p. passado.

Portarias de 19 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

O Engenheiro Ernani Abreu Santa Rita, da função de Chefe da Residência do Departamento de Estradas de Rodagem com sede em Joinville.

Osmar Dutra, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado do exercício na 1ª Inspeção Fiscal, sediada nesta capital.

Honorato Tomelin, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, do exercício na 2ª Inspeção Fiscal, com sede em Blumenau.

Celso de Almeida Coelho, ocupante do cargo da classe R, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, do exercício na 1ª Inspeção Fiscal, sediada nesta capital.

Designar:

Honorato Tomelin, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na 12ª zona fiscal, com sede em Blumenau.

Osmar Dutra, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na 2ª zona fiscal, com sede nesta capital.

Portarias de 20 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Alfredo Luiz Teixeira, Capitão da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Delegado Especial de Polícia do município de Biguaçu.

Pedro Munestino Mueller, para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Agutli, no município de Nova Trento.

Olavo Sebastião Cândido, Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Rio Oeste, no município de Rio do Sul.

Miguel Seideufus, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de São Carlos.

Newton Inocêncio Chaves de Sousa, Professor Normalista, classe H, para responder pela direção do Grupo Escolar "Princesa Isabel", de Morro da Fumaça, município de Urussanga, com a gratificação mensal de seiscientos e cinquenta cruzeiros ... (Cr\$ 650,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente.

Conceder dispensa:

A Orlando Ferreira de Melo, da função gratificada de Diretor do Instituto de Educação "Dias Velho", da cidade de Florianópolis.

A Orlando Ferreira de Melo, da função gratificada de Diretor do Colégio Estadual "Dias Velho", da cidade de Florianópolis.

Dispensar:

Otilia Tavares Monteiro, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Garopaba, município de Jaguaruna), do exercício nas Escolas Reunidas "Profª Maria Duarte Vasconcelos", de Morro Grande, município de Jaguaruna.

Dispensar, a pedido:

Alfredo Kriek, das funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Lontras, no município de Rio do Sul.

Laudelino Corrêa, das funções de primeiro Suplente do Delegado de Polícia do município de Palmitos.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12-1-1949:

Maria Delagnolo Baldissarelli, Professora Complementarista, referência VII (efetiva), com exercício nas Escolas Reunidas "Professora Ida Ávila Pereira", de Passo Bormann, distrito e município de Chapecó, de seis (6) meses, com vencimento integral, a contar de 9 de setembro de 1954.

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 178, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Leopoldo Raizer, Professor Complementarista, referência VII, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Hermann Blumenau", da vila de Tronbudo Central, município de Rio do Sul, de um (1) ano, correspondente aos decênios compreendidos entre 21 de abril de 1930 e 21 de abril de 1950.

Licenciar "ex-officio":

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12-1-1949:
A Leovigildo Bernardo Vieira, Professor diarista, com exercício na Escola isolada de Caetés, distrito e município de Camboriú, de um (1) ano, com vencimento integral, a contar de 13 de janeiro de 1955.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 11 de dezembro de 1954

O SECRETÁRIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:
João Revers para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Belmonte, distrito de Descanso, município de Mondaf, com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036 do orçamento vigente, a contar de 9 de setembro de 1954.

Portarias de 31 de dezembro de 1954

O SECRETÁRIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00), correndo a despesa por conta da dotação 36-1-036, do orçamento vigente:

A complementarista Maria Olira Scheffer para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. André Antônio de Sousa", distrito e município de Sombrio no período de 15 de agosto a 15 de dezembro de 1954.

A complementarista Elvira Maria Cardoso para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. André Antônio de Sousa", distrito e município de Sombrio.

A complementarista Ilda Borba Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Angelo Scarpa", de Passo do Sertão, município de Sombrio, no período de 1º de abril a 31 de maio de 1954.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria de 12 de janeiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar:

Germano João Teodósio da função de Motorista, referência XII.

FAZENDA

Portaria de 19 de janeiro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Ladislau Zunkowski, ocupante da função de Guarda Fiscal, referência X, para ter exercício no Posto de Fiscalização de Estrada Concórdia-Chaçapéc, ficando dispensado do Posto de Fiscalização de Estrada Luzerna-Ibicaré, município de Joaçaba

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 19, do decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1949:
Jorge Alves da Silva, na função de Mestre Especializado, referência XIII, vaga em virtude da dispensa de Joras Oliveira.

Portaria de 19 de janeiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 19, do decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1949:
Jonas de Oliveira na função de Mestre Especializado, referência XVI, vaga em virtude da dispensa de Humberto Barbato.

SEGURANÇA PÚBLICA

Requerimentos despachados

13 DE JANEIRO
N. 45 — Marcelino Adolfo Aguiar — Como requer. (360)

AGRICULTURA

Portaria de 20 de dezembro de 1954

O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º — As aquisições de reprodutores, destinados aos plantéis desta Secretaria, ficam condicionadas às seguintes exigências:

a) Exame da capacidade de reprodução, feito por veterinário especializado, fazendo-se constar das fichas de exame de capacidade fecundante e respectivo exame clínico e a análise do semen-sob os aspectos físico-químico e microscópico;

b) provas diagnósticas negativas para brucelose e tuberculose, com declaração expressa das técnicas adotadas.

Art. 2º — Nas vendas de reprodutores e particulares, deve a Diretoria da Produção Animal, fornecer atestado negativo para brucelose e tuberculose, inclusive atestado comprobatório firmado, por veterinário especializado, determinando a capacidade reprodutora do macho.

Art. 3º — Nas compras de animais obrigatoriamente fará parte das comissões encarregadas, um veterinário. Secretaria da Agricultura, em Florianópolis, 20 de dezembro de 1954.

(a) Victor A. Peluso Júnior, secretário. (378)

Portaria de 28 de dezembro de 1954

O SECRETÁRIO RESOLVE

Organizar:

De acordo com o art. 146, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:
A escala de férias para o exercício de 1955, dos funcionários da Secretaria da Agricultura, consoante quadro anexo.

Nome — Cargo — Mês

GABINETE DO SECRETÁRIO
Urbano Vicente Gama Salles — Oficial de Gabinete — Junho.
Roberto Klein — Botânico — Junho.
Walter Fernando Piazza — Encarregado do Serviço de Informação e Documentação — Julho.
Ermende Manoel de Araújo — Motorista — Dezembro.

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MEDICINA

O sr. diretor do Departamento de Saúde Pública recebeu o seguinte telegrama:

"N. 218, de 29-12-54 — Circular — Comunico produtos denominados "Carboncelox" e "Curalemine" de Sebastião Corain não se encontram licenciados este Serviço sendo considerados remédios secretos de fabricação e venda proibidos art. 56 decreto 20.397 de 1946 — Edfiscal — Dr. Salgado Lima". (374)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Oscar Laurindo da Silva — Arquivista — Fevereiro.
Abelardo Batista da Silva — Enc. Serviço de Material — Março.
Alcebiades Fáoro — Enc. Serviço de Associação — Março.
Arnaldo Mainchein de Souza — Auxiliar de Secretaria — Abril.
Maria Anunciada Pedra — Escriturário — Maio.
Yara Palma Ribeiro — Escriturário — Junho.

Joaquim Carneiro Filho — Chefe do Serviço de Pessoal, Orçamento e Material — Julho.

Gilberto Büchele — Enc. Serviço de Obras — Julho.

Maria de Lourdes T. Dal Grande — Escriturário — Agosto.

Nadir Goulart — Auxiliar de Escritório — Setembro.

Germano Oscar Garcia — Motorista — Setembro.

Jacy Maria Vieira — Auxiliar de Escritório — Outubro.

Francisco Coutinho de Azevedo — Porteiro — Outubro.

José Carlos Tolentino de Souza — Escriturário — Outubro.

Leduir Barreto — Escriturário — Novembro.

Júlio Coutinho de Azevedo — Servicial — Novembro.

Adailto Dias — Servente — Dezembro. (381)

Requerimentos despachados

DIA 14 DE JANEIRO

Irmãos Amin — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 5.198,60, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

Carioni & Irmão — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 38,00, idem, idem.

Machado & Cia. S. A. Comércio e Agências — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 2.443,00, idem, idem.

Machado & Cia. S. A. Comércio e Agências — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 50,00, idem, idem.

Carlos Hoepeke S. A. Comércio e Indústria — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 2.149,00, idem, idem.

Pedro Xavier & Cia. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 1.047,00, idem, idem.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 1.772,00, idem, idem.

Jacques Schweidson — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 4.160,00, idem, idem.

Arnaldo Luz — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 2.122,00, idem, idem. (301)

DIRETORIA DE ECONOMIA E ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

Portaria de 20 de janeiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Conceder dispensa:

A Therezinha Cordeiro, da função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, a contar de 21 de janeiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 3.049

Para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que, em data de 21 do corrente, na sessão extraordinária das Câmaras Reunidas, em Tribunal Pleno, foram assinados os acordãos nos seguintes autos:

Habeas-corpus n. 2.374, da comarca de Blumenau, em que é impetrante o dr. Gentil Telles e paciente Gregório Sauer. Relator o sr. des. Hericílio Medeiros, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acordam, em Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos e consoante o parecer verbal do exmo. sr. dr. procurador geral do Estado, conceder a ordem de habeas-corpus impetrada, sem prejuízo do processo a que deve responder o paciente". Sem custas.

Recurso de habeas-corpus n. 279, da comarca de São Joaquim, em que é recorrente o juiz de direito em exercício e recorrido João Batista Soares da Rosa. Relator o sr. des. Hericílio Medeiros, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acordam, em Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conhecendo do recurso, dar-lhe provimento para anular a decisão recorrida e, "ex-officio", conceder originariamente ordem de habeas-corpus ao recorrido". Custas na forma da lei.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 22 de janeiro de 1955.
Ivo Sell, secretário. (385)

Resenha dos julgamentos da Câmara Criminal, realizados nas sessões de 2, 6, 13, 16 e 20 de dezembro de 1954

Apelação cível n. 3.643 da comarca de São Joaquim, em que são apelantes Manoel Rodrigues de Marafago e outros e apelados Vidal Gonçalves de Souza e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada pelos seus fundamentos. Custas pelos apelantes.

Apelação cível n. 3.660, da comarca de Joaçaba, em que é apelante Mendes, Samini, Brum & Cia. Ltda, e apelados Diogo Mendes e Amadeu Mendes. Relator o sr. des. Osundo Nóbrega, decidindo a Câmara conhecer da apelação e dos agravos no auto do processo e negar-lhes provimento, confirmando, pela conclusão, a sentença apelada, devendo proceder-se a liquidação da sociedade com observância das formalidades legais. Custas pelos apelantes.

Apelação cível n. 3.700, da comarca de Curitiba, em que são apelantes Walmore de Almeida Melo, sua mulher e outros e apelada De Boni S.A. Comércio e Indústria. Relator o sr. des. Osundo Nóbrega, decidindo a Câmara, por unanimidade de votos, rejeitada a preliminar do não conhecimento da apelação, por não terem sido pagas as custas do processo, no prazo para a interposição do recurso, converter o julgamento em diligência, afim de que, no juízo de origem, se manifestem as partes sobre o documento junto pela apelada, com as contra-razões de apelação. Custas a final.

Apelação cível n. 3.584, da comarca de Itaipava, em que são apelantes e apelados Jose Caetano dos Reis, sua mulher e Walter Kopsch, sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, decidindo a Câmara negar provimento a ambas as apelações para confirmar a sentença apelada. Custas em proporção.

Apelação de desquite n. 1.038, da comarca de Laguna, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Gumercindo João Daniel e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Apelação cível n. 3.497, da comarca de Florianópolis, em que são apelantes Helena B. Berenhauer e seu marido e apelada Z. S. Battistotti ou Zita Schlemper Battistotti. Relator o sr. des. Flávio Ta-

vares, decidindo a Câmara dar provimento ao recurso para, reformando sentença apelada, julgar a ação improcedente e, em consequência, cassar o mandado de reintegração concedido. Custas pelos apelados.

Apelação cível n. 3.668, da comarca de São Bento do Sul, em que são apelantes Ernesto Venera dos Santos e sua mulher e apelados Luiz Bork e sua mulher. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelantes.

Apelação cível n. 3.704, da comarca de Florianópolis, em que é apelante Sociedade Exportadora Catarinense Ltda., apelado o dr. Tom T. Wildi. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara dar provimento a apelação afim de que admita o dr. juiz a quo o pagamento dos aluguéis e encargos devidos pelo apelante, no tocante ao apartamento n. 3 (três), de acordo com o disposto no art. 15, § 1º da Lei do Inquilinato. Custas do recurso pelo apelado.

Apelação cível n. 3.604, da comarca de Laguna, em que são apelantes José Cândido Delfino e Hercílio Cândido Delfino e apelado Alvim José Luiz. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelantes.

Apelação cível n. 3.706, da comarca de Florianópolis, em que é apelante o Banco Nacional do Comércio e apelado o dr. Joaquim Madeira Neves. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. Custas pelo apelante.

Apelação cível n. 3.552, da comarca de Tubarão, em que são apelantes João Kuerten e sua mulher e apelado Leopoldo Jacob May. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara dar em parte provimento ao recurso para excluir da sentença a condenação por perdas e danos e juros, mantida no mais a sentença apelada. Custas em proporção.

Agravo n. 2.315, da comarca de Florianópolis, em que é agravante Artur Silveira e agravado Dutra & Bastos. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença agravada. Custas pelo agravante.

Apelação cível n. 3.703, da comarca de Florianópolis, em que é apelante Erasto Macedo e apelada Olga Boecker Ebel. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a decisão apelada, salvo quanto as custas contadas à fls. 59, que devem ser pagas em proporção. Custas na forma da lei.

Apelação cível n. 3.688, da comarca de Blumenau, em que é apelante Manoel Imianowski e apelados Antônio Manoel Cardoso e Lourenço Pereira. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara dar em parte, provimento à apelação, para condenar os réus a pagarem a quantia de Cr\$ 10.250,00, mantida quanto ao mais a sentença apelada. Custas em proporção.

Apelação cível n. 3.596, da comarca de Blumenau, em que é apelante Luiz Claudino dos Santos e apelados Ernesto Penzlin e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, decidindo a Câmara dar provimento ao recurso para, reformando a sentença apelada, julgar a ação procedente e condenar os réus a pagar a quantia pedida na inicial, juros legais da mora, a partir da citação inicial e honorários de advogado, a razão de 20% e custas. Custas do recurso pelos apelados.

Apelação cível n. 3.577, da comarca de Caçador, em que é apelante Natal Penso e apelados Ernesto Crestani e outros. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara conhecer da apelação e do agravo no auto do processo e negar-lhes provimento para confirmar a sentença apelada. Custas pela apelante.

Apelação cível n. 3.694, da comarca de Brusque, em que é apelante Companhia Catarinense de Cimento Portland e apelado o dr. Júlio Paulo Tietzmann. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. Custas pela apelante.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 1

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na conformidade do que dispõe o art. 11, item V, da lei n. 2, de 23 de julho de 1948, combinado com o art. 13, item II da lei n. 192, de 18 de dezembro de 1954,

RESOLVE:

Nomear

Protógenes Vieira, para exercer, efetivamente, o cargo de Assessor Técnico padrão "Z3", do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de janeiro de 1955.

Oswaldo Rodrigues Cabral, presidente
Lenoir Vargas Ferreira, 1º secretário
Elpidio Barbosa, 2º secretário

RESOLUÇÃO N. 2

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve

PRORROGAR:

De acordo com o art. 49, parágrafo único da lei n. 192, de 18 de dezembro de 1954:

Por dois anos, o prazo da Resolução n. 31, de 11 de outubro de 1952, que pôs Nazaré Costa, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Chefe de Seção, padrão Y, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, à disposição do Ministério da Agricultura, sem outros ônus para a Assembléia Legislativa, além dos seus vencimentos.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de janeiro de 1955.

Oswaldo Rodrigues Cabral, presidente
Lenoir Vargas Ferreira, 1º secretário
Elpidio Barbosa, 2º secretário

(369)

Agravo n. 2.102, da comarca de Concórdia, em que é agravante a Empresa Colonizadora Luce, Rosa & Cia. Ltda. e agravada a Prefeitura Municipal de Concórdia. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara preliminarmente, remeter o recurso ao Tribunal Pleno, para conhecimento da questão constitucional alegada. Custas a final.

Apelação cível n. 3.569, da comarca de Florianópolis, em que é apelante Ivo Noronha e apelado José Antônio Ribeiro. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. Custas pelo apelante.

Apelação cível n. 3.646, da comarca de Mafra, em que é apelante Adolfo Samuel Kahlow e apelado Manoel Gomes. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. Custas pelo apelante.

Apelação cível n. 3.666, da comarca de Tubarão, em que são apelantes Tarquínio Balsini Júnior, sua mulher e outros e apelados Roberto Pedro Prudêncio e sua mulher. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar por sua conclusão a sentença apelada. Custas pelos apelantes.

Apelação cível n. 3.670, da comarca de Florianópolis, em que é apelante Laélcio Luz e apelado Genésio Leocádio da Cunha. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara dar provimento ao recurso para, reformando a sentença apelada, julgar a ação procedente. Custas pelo apelado.

Agravo n. 2.305, da comarca de Campos Novos, em que é agravante Paulo Ricardo da Silva e agravado o espólio de Luiz Carlos de Oliveira. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar o despacho agravado. Custas pelo agravante.

Apelação cível n. 3.589, da comarca de Florianópolis, em que é apelante Sociedade Exportadora Catarinense e apelado Tom T. Wildi. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara conhecer do agravo no auto do processo e da apelação e negar-lhes provimento para confirmar a sentença apelada. Custas pelo apelante.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE FLORIANÓPOLIS

Decretos de 13 de janeiro de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Exonerar:

De acordo com o artigo 94, § 1º, alínea b, da lei n. 37, de 11 de fevereiro de 1950:

Amilton Cúneo das funções de Escriurário, classe H, do Quadro Único do Município, que exerce interinamente.

José Olímpio Xavier das funções de Fiscal, padrão K, do Quadro Único do Município, que exerce interinamente.

Decreto de 14 de janeiro de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da lei n. 37, de 11 de fevereiro de 1950:

Hamilton Plínio Alves, para exercer, interinamente, o cargo de classe K, da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Município, vago em virtude da promoção de Mário Lobo.

Decretos de 17 de janeiro de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Nomear:

De acordo com o item I, do art. 15, da lei n. 37, de 11-2-1950, combinado com o art. 94, da Lei Orgânica dos Municípios:

Antônio Antunes da Cruz, Servidor Municipal aposentado, para exercer, em comissão, as funções de Intendente-Exator, padrão F, criada pela lei n. 223, de 4 de dezembro de 1954, percebendo o pro-labore marcado.

Tertuliano de Brito Xavier para exercer, em comissão, o cargo de Intendente-Exator, padrão F, do Quadro Único do Município, criado pela lei n. 223, de 4 de dezembro de 1954, com exercício no distrito de Cachoeira de Bom Jesus.

Henrique Vera do Nascimento, Administrador do Cemitério do Distrito, padrão A, do Quadro Único do Município, para exercer, em comissão, as funções de Intendente-Exator, padrão F, criado pela lei n. 223, de 4 de dezembro de 1954, com exercício no distrito de Ingleses do Rio Vermelho.

José Fernandes da Silva para exercer, em comissão, o cargo de Intendente-Exator, padrão F, do Quadro Único do Município, criado pela lei n. 223, de 4 de dezembro de 1954, com exercício no distrito de Ingleses do Rio Vermelho.

Antônio José Damasco, Administrador de Cemitério do distrito, para exercer, em comissão, o cargo de Intendente-Exator, padrão F, criado pela lei n. 223, de 4 de dezembro de 1954, com exercício no distrito de Ratonas.

Portarias de 31 de dezembro de 1954

O PREFEITO RESOLVE

Admitir:

Antônio Ramos, para exercer as funções de Auxiliar de expediente, referência XI, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista desta Prefeitura.

Tereza dos Santos Teodoro, para exercer as funções de Auxiliar de expediente, referência XI, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista desta Prefeitura.

Maria Leonor Fialho, para exercer as funções de Auxiliar de expediente, referência X, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista desta Prefeitura.

Portaria de 3 de janeiro de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Admitir:

Siloé Costa, para exercer as funções de Amanuense, referência XII, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista desta Prefeitura.

Portarias de 5 de janeiro de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Admitir:

José Aldo de Freitas, para exercer as funções de Amanuense, referência XI, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista desta Prefeitura.

Adércio Ribeiro, para exercer as funções de Auxiliar de expediente, referência X, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista desta Prefeitura.

Portaria de 8 de janeiro de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Admitir:

Pedro Paulo Queiroz, para exercer as funções de Auxiliar de expediente, referência IX, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista desta Prefeitura.

Portaria de 15 de janeiro de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Designar:

O sr. Manuel Ferreira de Melo, Secretário Geral, dr. Dib Cherem, Procurador Municipal, Gustavo Neves Filho, Chefe da Seção de Fiscalização e Lançamentos substituto e Celso Ramos Filho, engenheiro civil, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora das propostas que forem oferecidas na concorrência pública para a pavimentação a asfalto de logradouros públicos da Capital, de conformidade com o edital de 17 de dezembro p. passado.

Portaria de 17 de janeiro de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Admitir:

Jorge Alves, para exercer as funções de Amanuense, referência XII, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista desta Prefeitura.

Requerimentos despachados

DIAS 3.º, 11, 12 DE JANEIRO

Habite-se

Claudio Valente Ferreira — 3.567/54, 3.497/54. Theodoro Bruggemann — 3.524/54. Serviços Gerais de Engenharia Ltda. — 2.881/54.

Construções

João Honório da Silva — 3.668/54 — Indeferido, nos termos da lei n. 107, de 9-11-1954; a construção deve ser requerida com a apresentação de plantas assinada por profissional legalmente habilitado; Antenor Rodolfo da Silva — 28/55. Cláudio da Silva Nunes — 2.226/53. Registre-se ex-offício inscrevendo-se os emolumentos em Dívida Ativa; Emmanuel da Silva Fontes — 34/55 — Como requer. A Procuradoria para que lave o termo de doação. Cecílio Nicolau Teixeira — 26/55; Walmar Marques — 3.637/54; Francisco Gonçalves Filho — 3.581/54.

Diversos

Egberto Moellmann & Cia. — 49/55, Iracy Fernandes — 3.606/54; Ney Sebastião Coutinho — 47/54; Tarciso Schaefer — 15/55; Umbelino Cabral da Silva — 40/55; C. Rosa Boabaid — 53/55; Auri Alves — 82/55; Luiz Domingos Ramos — 23/55.

Transferências

Hercílio Luz Filho — 3.555/54; Odilon Bartolomeu Vieira — 3.649/54, 3.660/54, 3.554/54, 3.655/54. Hercílio Luz Filho — 3.555/54. João Machado Pacheco Jr. — 1.664/54.

Guias

Acelon Pacheco da Costa — 45/55, João Machado Jr. — 43/55.

Certidões

Armando Cúneo — 3.400/54.

Demolição

João Roberto Sanford — 2.449/54.

Auxílio

Associação Desportiva Alvim Barbosa — 39/55.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Proposta de promoção por merecimento

Carreira de Coletor-Escrivão. Classe L.
Número de vaga a ser provida por merecimento: Uma.
Nomes dos funcionários de maior grau de merecimento:
Clésio Simas, Iolanda Pereira Schweder e Waldir Francisco Machado. Cespe, em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Promova-se.
Clésio Simas
(a.) **Irineu Bornhausen.** (362)

Salários-família despachados pelo exmo. sr. Governador do Estado.

21 DE JANEIRO

Lauro Lemos Pereira — Cr\$ 903,00.
Martins Junkes — Cr\$ 600,00.
Olotário Corrêa dos Santos, Cláudio Ferreira, Luiz Francisco Malagó, José Gófre Pires, Artur Pedro da Silva, Orlando Domingos da Silveira, Dilson dos Santos, Miguel Scidentus — Cr\$ 300,00.

Hercílio Dias Pinheiro, Gomercindo Dias, Herbert Bodeberg, João Maria Ribeiro dos Santos, Frederico Paulo Mann, Antônio Elias Ventura Filho, Francisco Vicente, Ivonésio Rodrigues Catão, Heitor Barbosa da Fonseca, Berto Martins Linhares, Arlindo Rosa Peres, Veceslau Domingos Dias, Gonçalves Maurício Cândido, José Fernando de Souza, Eugênio Honorato Moreira, Raimundo Ramiro de Farias, Domingos José Adriano, Augusto Francisco Alves, Otávio Silva, João Lemos, Sebastião de Oliveira, Osvaldo Bernardino dos Santos, Vaimir José Silveira, Francisco João Garcia, Assis Espindola, Manoel Ernesto de Jesus, João Batista de Andrade Filho, Antenor dos Santos, Virgílio Juvêncio Ferreira, José Rodrigues Feijó, Osni Luiz Silveira, João Alfredo de Melo, Arlindo Sebastião Gaia, Germano Severo Pacheco, Genésio Serafim Lopes, Marcos Alves de Vargas, Pedro Ferreira, Plínio Antunes da Silva Sá, Francisco Alexandre, Pedro José Alves, Atermo Conceição Moreira, Newton Cláudio Linhares, Antônio Corrêa, Abelardo Manoel Fernandes, Luiz Laurentino de Andrade, Celso Antunes da Silva, João Andrade, Terêncio Lisboa de Matos, Lealtino Justino dos Passos, Lauro Farias, Antônio Branco, Belarmino Machado Souza, Abelardo da Silva Ramos, Francisco Lazzari, Mário Leopoldo da Rosa, Antônio Maurício de Souza, Osny Coelho Rodrigo, Levy Cavalheiro, Anízio Vicente, Paulo Marcos da Silveira, Manoel Jorge, Arcanjo Manoel da Silveira, Aldo Genésio Martins, Alfredo Anibal Ferreira, Francisco Lúcio da Silva, Indalcio Pereira Xavier, Manoel Francisco Santana, Francisco dos Santos, Odi Vitorino Pasqual, João Ramiro de Souza, Ari Silva, Marino Paes de Farias, Manoel Nunes, João Paulo de Sousa, Luiz Pereira de Macedo, José Rodrigues, Manoel Machado, Pedro Luiz dos Santos, Antônio Silva Edson da Silva Boeira, Agenor Cardoso, Jorge Ribeiro de Campos, Walmer Hercílio Bastiani, Jaciro Bertoldo da Silva — Cr\$ 150,00. (377)

(Continua na 5ª página)

ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA SÃO JUDAS TADEU

Retificação:

Na edição do "Diário Oficial", de 18 de outubro do ano findo, à página 6ª, foi publicado o Estatuto do Centro Espírita "São Judas Tadeu", que por um lapso saiu como sendo São Jorge.
Fica, assim, corrigido o engano que continha o original.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 1.643

Vistos, relatados e discutidos estes autos de cancelamento por motivo de transferência de eleitores desta circunscrição para a do Estado do Paraná (60ª Zona — Mandaguari):

Acordam em Tribunal Regional, unanimemente, cancelar, nas respectivas Zonas, as inscrições correspondentes aos títulos anexadas ao processo, dos eleitores, cujos nomes constam dos autos, a saber: Ludovina Pedrini, título n. 988 e Ovino Jonck, título n. 7.680, ambos da 5ª Zona (Brusque); José Sanches Netto, título n. 10.890 e Agelmiro Pozza, título n. 11.169, ambos da 6ª Zona (Caçador); Adão Jankovski, título n. 443, Manoel Furtado Neto, título n. 1.965, Vitor Furtado, título n. 4.240, Florentina Czech Furtado, título n. 5.247, Brunislau Jankoski, título n. 9.164, José Banack, título n. 9.832 e Antônio André Worell, título n. 10.289, todos da 8ª Zona (Canoinhas); Eva Backes, título n. 5.571, Anastácio Alfredo Paggi, título n. 5.771, Germano Augusto Paggi, título n. 5.772, Júlio Stocco, título n. 7.825, todos da 9ª Zona (Concórdia); Onadir Checki, título n. 5.261, da 11ª Zona (Curitibanos); Laudelino Vandri, título n. 17.961, da 16ª Zona (Itajaí); Adejalma Felício Reis, título n. 12.865, da 17ª Zona (Jaraguá do Sul); Arnaldo Milbratz, título n. 16.391, da 19ª Zona (Joinville); Juracy Waltrick de Sá, título n. 733, Epitácio Cesar de Sá, título n. 734, ambos da 21ª Zona (Lages); João Marculino Cardoso, título n. 6.674, da 23ª Zona (Orleães); José Ender Junior, título n. 64, Ignácio Jablonsky, título n. 349, Afonso Mikos, título n. 1.928 e Hugo Peyeri, título n. 1.966, todos da 30ª Zona (São Bento do Sul); Joarez Viana Bergmann, título n. 13.130, da 33ª Zona (Tubarão); Roberto Neves Pereira, título n. 4.261 e Angelo Cattaneo, título n. 4.801, ambos da 34ª Zona (Urussanga); Albino Câmara, título n. 13.303, da 35ª Zona (Chapécó).
Publique-se e comunique-se.
Florianópolis, 12 de janeiro de 1954.
(aa.) Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente.

Edmundo Accácio Moreira, relator.
Abelardo da Silva Gomes, proc. reg.
Confere com o original:
Hend Miguel, dactilografado.
Carmem Gallotti, chefe da 2ª seção.

Pauta para a sessão do dia 27 de janeiro de 1955

Proc. n. 59, classe 5ª. — Recurso contra a diplomação do prefeito do município de Capinzal. Recorrente: Partido Social Democrático. Recorrida: a União Democrática Nacional. Relator: dr. Cláudio Gustenhoffen Galletti, Revisor: des. Severino Nicomedes Alves Pedrosa.

Secretaria do T.R.E., 22 de janeiro de 1955.

Solon Vieira, diretor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL

Imposto sobre Indústrias e Profissões e de Licença, Taxa e Limpesa Pública e Taxa de Assistência e Segurança Social sobre estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais, e publicidade

1º SEMESTRE DE 1955

De ordem do sr. diretor de Fazenda, torna público que, durante o corrente mês, se procederá nesta Diretoria, a cobrança dos impostos e taxas acima mencionados, correspondentes ao 1º semestre do corrente ano.

Findo o prazo acima, os aludidos impostos e taxas serão cobrados acrescidos da multa de 20%.

Diretoria da Fazenda, em 3 de janeiro de 1955.

W. D'Alácio, of. administrativo. (36)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

Fones — 3079 — Diretor
2688 — Expediente

Diretor Interino

Dr. PAULO HENRIQUE BLASI

"DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

ASSINATURAS

Repartições e Particulares

Funcionários

CAPITAL E INTERIOR

CAPITAL E INTERIOR

Semestre Cr\$ 60,00
Ano Cr\$ 100,00

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 80,00

A V I S O S

ASSINATURAS:

As assinaturas do "Diário Oficial" poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, mediante pagamento antecipado.

Um mês antes do término da assinatura, afim de evitar solução de continuidade na remessa do jornal, serão expedidos avisos aos senhores assinantes, e, caso até dez dias após o vencimento da mesma, não hajam estes manifestado desejo de renová-la, será aquela sumariamente suspensa.

PUBLICAÇÕES:

Serão aceitos, para publicação, somente originais datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas que nos mesmos se verificarem.

As publicações apenas serão feitas após haver a Tesouraria da IOE recebido a importância relativa ao custo das mesmas. A fim de evitar atrasos, os quais sempre acarretam prejuízos, pede-se com insistência aos interessados que, tão logo recebam comunicação do preço das publicações, feita sempre por telegrama, providenciem a remessa do numerário correspondente, por vale postal ou cheque bancário.

DEVEDORES ANTIGOS:

Confecções nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como publicações no "Diário Oficial", somente serão autorizadas após haver a contabilidade informado a inexistência de débito por parte do interessado. Insiste-se, por conseguinte, sejam os mesmos saldados com a maior brevidade, a fim de evitar futuros embarços.

RECLAMAÇÕES:

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo até cinco dias após a saída do órgão oficial.

FEDERAÇÃO DOS TRAB. NAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital

Na forma do inciso II do art. 31 dos estatutos em vigor, convocamos o Conselho de Representantes desta Federação para a reunião ordinária do dia 5 de fevereiro próximo, às 9 horas da manhã, em primeira convocação, em sua sede social, a rua Tenente Silveira, 15 — 2º andar, sala 203. A ordem do dia será a seguinte:

- 1) Posse de novos membros do Conselho de Representantes;
- 2) Discussão e aprovação do relatório da presidência, referente ao exercício de 1954, inclusive os balanços financeiros e patrimonial e demonstração da aplicação do imposto sindical, assim como o parecer do órgão competente.

De acordo com os estatutos em vigor e com a legislação vigente, só poderão participar das reuniões do Conselho de Representantes, os delegados dos sindicatos filiados que não estejam em atraso por mais de três meses com suas contribuições e hajam recolhido aos cofres sociais a taxa de 20% sobre o imposto sindical arrecadado nos exercícios anteriores. Oitrossim, cada delegação terá direito a um único voto em cada assunto.

Não havendo número legal em primeira convocação, o Conselho de Representantes reunir-se-á em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 15 horas. Florianópolis, 21 de janeiro de 1955.

Carlos Bicochi, presidente. (207)

ELEIÇÕES

Esta Federação, cumprindo as disposições constantes da Portaria Ministerial n. 11, de 11 de fevereiro de 1954, convocou o seu Conselho de Representantes, para se reunir no dia 6 de fevereiro do corrente, às 9 horas, afim de, qualificados os delegados, ser processado o registro de chapas perante a Mesa Eleitoral (art. 11, § 3º) para a eleição da sua futura diretoria, representantes junto à Confederação e respectivos suplentes, seguindo-se a votação e consequente apuração dos votos, sendo que, se nesta data não for alcançado número legal, outra será realizada 24 horas após, com qualquer número, na forma do disposto no § 2º do art. 45, da Portaria Ministerial n. 48, de 8 de abril de 1952.

Florianópolis, 21 de janeiro de 1955.
Carlos Bicochi, presidente. (206)

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 286/55

João da Silva Borges, soldado da Polícia Militar, destacado em Herval d'Oeste, requer transferência para a Reserva Remunerada.

2. Segundo informação de fls., do Major Chefe Interino do Estado Maior da referida Corporação, tem o requerente direito ao que pede, por contar mais de 25 anos de serviços prestados ao Estado e à União, com o provento mensal de Cr\$ 980,00.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 287/55

Neida d'Oliveira Schnaider, funcionária do Departamento de Estradas de Rodagem, requer pagamento do salário-família dos meses de abril de 1952 a dezembro de 1953.

2. A vista das informações constantes deste processo, tem o requerente direito ao que pede.

3. Pelo relacionamento da quantia de Cr\$ 6.480,00, para oportuno pagamento.
S. S., em 29 de dezembro de 1954.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 288/55

Edward Fernandes, ocupante do cargo da classe N da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado, com exercício no Departamento de Educação, requer pagamento do salário-família dos meses de outubro a dezembro de 1953.

2. A vista das informações constantes deste processo, tem o requerente direito ao que pede.

3. Pelo relacionamento da quantia de Cr\$ 450,00, para oportuno pagamento.
S. S., em 10 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 289/55

Bernardino Machado, ocupante do cargo da classe H da carreira de Guardas-Sanitários, do Quadro Único do Estado, com exercício no Posto de Saúde de Concórdia, requer pagamento do salário-família a partir de agosto de 1951.

2. Segundo informação de fls., o requerente tomou posse e assumiu o exercício de seu cargo no dia 17 de abril de 1953.

3. Trabalhou no período de agosto de 1951 a março de 1953 no Posto de Saúde de Concórdia, percebendo gratificação por conta do convênio firmado entre o Departamento de Saúde Pública e a Prefeitura da referida cidade.

4. O salário-família somente lhe poderia ser pago a partir do mês de abril de 1953, data em que assumiu o exercício do cargo estadual.

5. Pelo arquivamento.
S. S., em 29 de dezembro de 1954.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 290/55

Romildes Maria Schneider, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, com exercício nas Escolas Reunidas "Prof. Emerentina Torres Roberg", da Barra do Trombudo, município de Rio do Sul, requer pagamento do salário-família dos meses de novembro de 1951 a dezembro de 1953.

2. A vista das informações constantes deste processo, tem a requerente direito ao que pede.

3. Pelo relacionamento da quantia de Cr\$ 2.360,00, para oportuno pagamento.
S. S., em 29 de dezembro de 1954.
Moacir de Oliveira, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 291/55

Adília Fernandes Martins, ocupante do cargo da classe H da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, requer pagamento do salário-família dos meses de março de 1951 a dezembro de 1953.

2. A vista das informações constantes deste processo, tem a requerente direito ao que pede.

3. Pelo relacionamento da quantia de Cr\$ 5.260,00, para oportuno pagamento.
S. S., em 21 de dezembro de 1954.
Moacir de Oliveira, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 292/55

Gentil Adão da Silva, soldado da Polícia Militar, requer pagamento do salário-família dos meses de setembro a dezembro de 1953.

2. A vista das informações constantes deste processo, tem o requerente direito ao que pede.

3. Pelo relacionamento da quantia de Cr\$ 900,00, para oportuno pagamento.
S. S., em 21 de dezembro de 1954.
Moacir de Oliveira, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 293/55

Getúlio Estevão de Azevedo, contínuo aposentado requer revisão dos seus proventos, alegando ter direito ao adicional de 20%.

2. Informa o Tesouro do Estado que: "Getúlio Estevão de Azevedo, aposentado no cargo de Contínuo classe F, conforme decreto de 25-1-1952, com os proventos de Cr\$ 1.322,50, ou seja com os vencimentos integrais e mais o adicional de 15%, regulado pela lei n. 281, de 27-7-49, requer-se feita revisão no cálculo de proventos visto julgar-se com direito ao adicional de 20%.

O requerente iniciou a prestar serviços ao Estado em 12-12-1924, portanto, na data de sua aposentadoria (25-1-1952) contava 27 anos, 1 mês e 11 dias de serviços públicos estaduais. Além do tempo de serviços acima mencionado foi averbado em seus assentamentos a cargo do arquivo deste Tesouro, o tempo de 1 ano, 3 meses e 15 dias, durante o qual prestou serviços como Encarregado-zelador do Matadouro Municipal de Tijucas, conforme parecer da Cespe aprovado em 2-5-1943. Assim, julgo sem fundamento a pretensão do requerente.

3. Em face do exposto, opinamos pelo indeferimento.

S. S., em 10 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 316/55

José Joaquim Brasil, ocupante do cargo da classe Q da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, requer elevação da percentagem do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o seu adicional deverá ser elevado para 8% sobre Cr\$ 3.100,00, ou para Cr\$ 248,00

mensais, a partir de 1º de setembro de 1954.

S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 317/55

Cecy Torres, ocupante do cargo da classe H da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Arcipreste Patre", de Curitibaanos, requer concessão do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o adicional a lhe ser concedido é de 5% sobre Cr\$ 1.450,00, ou de Cr\$ 72,50 mensais, a partir de 31 de dezembro de 1952.

3. A quantia de Cr\$ 620,00 relativa ao exercício de 1953, deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 318/55

Rute Pereira Nunes, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Emílio Baumgart", de Itoupava Central, município de Blumenau, requer elevação da percentagem do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o seu adicional deverá ser elevado para 8% sobre Cr\$ 2.300,00, ou para Cr\$ 184,00 mensais, a partir de 23 de novembro de 1954.

S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 322/55

Manoel Rodrigues de Araújo, ocupante do cargo da classe S da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, requer elevação da percentagem do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido pelo Tesouro do Estado, o seu adicional deverá ser elevado para Cr\$ 6% sobre Cr\$ 3.500,00, ou para Cr\$ 210,00 mensais, a partir de 27 de novembro do corrente ano.

S. S., 21 de dezembro de 1954.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 323/55

Getulina Samagaia, ocupante do cargo da classe J da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício nas Escolas Reunidas "Tribudentes", de Porto Belo, requer elevação da percentagem do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o seu adicional deverá ser elevado para 8% a partir de 1º de agosto de 1954.

S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 325/55

Celso de Almeida Coelho, ocupante do cargo da classe R da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, requer elevação do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo informação de fls., do Tesouro do Estado, o adicional que vem percebendo deverá ser elevado para 9% a

partir de 26 de novembro do corrente ano.

S. S., em 21 de dezembro de 1954.
Moacir de Oliveira, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 326/55

Isaías Domingos da Silva, ocupante do cargo de Porteiro, padrão J, com exercício na Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo requer elevação da percentagem do adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido o seu adicional deverá ser elevado para 8% sobre Cr\$ 1.750,00, ou para Cr\$ 140,00 mensais, a partir de 1º de setembro de 1954.

S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 329/55

Requer Maria Josefina Pereira Silveira, professora da classe I, com exercício no Grupo Escolar Modélio "Pedro II", em Blumenau, reconsideração de Parecer desta Comissão que lhe indeferiu o pedido de cancelamento de uma penalidade sofrida em 1933.

2. Cita, a seu favor, o decreto-lei federal n. 24.761, de 14-7-34, que dispõe sobre o cancelamento, para todos os efeitos, exceto percepção de vantagens pecuniárias, das penas disciplinares anteriores à sua promulgação.

3. No Parecer de n. 1.289/54, desta Comissão, fundou-se o indeferimento na prescrição do direito de pleitear na esfera administrativa em virtude da extinção do prazo determinado pelo Estatuto, art. 216, item II.

4. Sendo, pois, uma razão de ordem inapelável que levou antes a arquivar-se o feito, não há como dar procedência à reconsideração.

S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 330/55

João José de Sousa, ocupante da função de Servente, referência X, com exercício na Colônia Santana, requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem e a Colônia Santana.

2. Segundo as certidões de fls., o requerente trabalhou no Departamento de Estradas de Rodagem no período de 1º de outubro de 1936 a 31 de dezembro de 1940, ou seja, durante 1.143 1/2 dias e, na Colônia Santana no período de 3 de janeiro de 1942 a 1º de janeiro de 1944, ou seja, durante 727 dias.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 10 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 331/55

Benta Moraes Pinto, professora diarista com exercício na escola de Pintada, distrito de Praia Grande, município de Turvo, requer efetividade.

2. Segundo a certidão de fls., lecionou a requerente no magistério municipal de Araranguá, no período de 20 de junho de 1937 a 7 de maio de 1945.

3. Lecionou no magistério estadual de 21 de março de 1945 a 26 de março de 1952, sendo novamente admitida a partir de 1º de setembro de 1953.

4. Não exercia, portanto, na data

da lei n. 820, de 30 de janeiro de 1953 a função de Professor, para fazer jus ao que pede.

5. Pelo indeferimento.
S. S., em 29 de dezembro de 1954.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 332/55

Félix Schmiegelow, engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem, requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado ao Estado de São Paulo.

2. Segundo o documento de fls. 3, o requerente foi funcionário da Diretoria do Cadastro do Departamento Central de Estatística Imobiliária do Estado de São Paulo, no período de 8 de junho de 1931 a 31 de outubro de 1933.

3. Opinamos fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço a que se refere a presente petição, com a observação de que o aludido tempo de serviço será computado na época em que o interessado requerer a sua aposentadoria.

S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 333/55

Hermegarda Caglioni, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão D, com exercício na escola de Alto Luiz Alves, distrito de Massaranduba, município de Guarimirim, requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado ao magistério municipal.

2. Segundo o documento de fls. 2, a requerente lecionou no magistério municipal de Itajaí, no período de 10 de dezembro de 1930 a 3 de fevereiro de 1936.

3. Opinamos fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço a que se refere a presente petição, com a observação de que o aludido tempo de serviço, será computado na época em que a interessada requerer a sua aposentadoria.

S. S., em 10 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 334/55

Ivo de Castro Gandra, ocupante da função de Desenhista Auxiliar do Departamento de Estradas de Rodagem, requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado ao referido Departamento, de maio a dezembro de 1945.

2. Segundo a certidão de fls., o requerente prestou serviços ao Departamento de Estradas de Rodagem no período de maio a dezembro de 1945, ou seja durante 200 dias.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 21 de dezembro de 1954.
Moacir de Oliveira, presidente e relator.

Alcides H. Ferreira.
Hamilton J. Hildebrand.
Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 335/55

Ervina Matos Ribeiro, ocupante da função de Professor Complementarista, referência VII, com exercício na escola de Santa Bárbara, distrito de Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim, requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado ao magistério municipal.

2. Segundo as certidões de fls. 2 e 4, a requerente lecionou no Ma-

gistério Municipal de São Joaquim, no período de 26 de fevereiro de 1945 a 10 de março de 1947.

3. Opinamos fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço a que se refere a presente petição, com a observação de que o aludido tempo de serviço será computado na época em que a interessada requerer a sua aposentadoria.

S. S., em 10 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 336/55

Dorville de Oliveira Bastos, ocupante do cargo da classe L da carreira de Coletor, do Quadro Único do Estado, requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado na qualidade de Preposto ao Escritório federal da Palhoça, senhor Arthur de Oliveira Bastos.

2. Fez juntada de uma certidão da Coletoria da Palhoça, de ter exercido o referido cargo no período de 2 de outubro de 1923 a 5 de abril de 1935.

3. Segundo o ofício n. 4.986, de 31 de dezembro de 1954, do Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, não consta das folhas de pagamento arquivadas naquela Repartição, houvesse o requerente substituído o Escritório Arthur de Oliveira Bastos nos anos de 1923 a 1935.

4. Pelo arquivamento.
S. S., em 10 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 337/55

Requer Manoel Marques Pereira, soldado reformado da Polícia Militar do Estado, averbação em dobro do tempo de serviço em campanhas.

2. Opina a fls. 3, a Consultoria Militar, pelo indeferimento ao pedido, baseado na prescrição.

3. Efetivamente sancionado que foi em 28-10-41 o decreto n. 572, que o art. 94 estabelece o cômputo de tempo pelo dobro em operações de Guerra, deveria naquela ocasião quando se achava ainda no serviço ativo, ter o interessado requerido.

4. Pretendendo agora melhoria dos proventos de reforma, com base na mesma lei, quando o decreto n. 20.910, de 6-1-32 prescreve em um ano o prazo para a reclamação administrativa, não lhe cabe mais tal direito, razão porque somos pelo arquivamento do feito.

S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 338/55

João Machado de Santiago, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Mont'Alverne", de Ituporanga, requer seis meses de licença-prêmio, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais.

2. Conta o requerente, segundo informação de fls., o decênio compreendido entre 11 de abril de 1944 e 11 de abril de 1954, sem irregularidades.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 10 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 339/55

Nilton dos Santos, 1º sargento da Polícia Militar, requer contagem pelo dobro, de um período de licença-prêmio, para efeito de passagem para a Reserva Remunerada.

2. Segundo informação de fls., do Major Chefe Interino do Estado Maior da referida Corporação, tem o peticionário direito ao que pede, relativamente ao decênio compreendido entre 3 de junho de 1936 e 3 de junho de 1946.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 10 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 340/55

Leopoldo Raizer, ocupante da função de Professor Complementarista referência VII, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Hermann Blumenau, de Trombudo Central, município de Rio do Sul, requer um ano de licença-prêmio, a partir de 15-2-55.

2. Conta o requerente, segundo informação de fls., os decênios compreendidos entre 21 de abril de 1930 e 21 de abril de 1950, sem irregularidades.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 341/54

João Camilo da Silva, ocupante do cargo da Guarda-Chefe, padrão K, da Penitenciária do Estado, requer seis meses de licença-prêmio.

2. Segundo informação de fls., o requerente iniciou o exercício no dia 19 de agosto de 1936, sendo que em 1936, 1937 e 14 de junho de 1940, foi suspenso, respectivamente, por um 24 e 5 dias.

3. Conta, portanto, o decênio compreendido entre 19 de junho de 1940 e 19 de junho de 1950, sem irregularidades.

4. Pelo deferimento.
S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 342/55

Dante Moreira, ocupante do cargo de Terceiro Tesoureiro, padrão H, do Quadro Único do Estado, requer seis meses de licença-prêmio.

2. O requerente iniciou o exercício no dia 18 de setembro de 1944 tendo sido advertido e repreendido, respectivamente, por portarias datadas de 11 de setembro de 1946 e 20 de novembro de 1947.

3. Estabelece o artigo 178, § 2º, do Estatuto que "não terá direito à licença-prêmio, o funcionário que, no decênio, tenha incorrido em pena disciplinar, aplicada por ato escrito".

4. Em face do exposto, opinamos pelo indeferimento.
S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 343/55

Lady Gomes, ocupante do cargo da classe H da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Germano Timm", de Joinville, requer seis meses de licença-prêmio. A requerente iniciou o exercício no Magistério Estadual no dia 7 de junho de 1944, tendo gozado 10 dias

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

Edital de interdição

O doutor Newton Varella, juiz de direito da comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se procedeu os autos de interdição de Pedro Gabriel da Silveira, cujo processo correm seus termos regulares tendo sido o paciente julgado incapaz de reger sua pessoa e bens por sentença deste Juízo e cujo o teor é o seguinte: Vistos, etc. A Promotoria Pública, por intermédio de seu adjunto, requereu interdição de Pedro Gabriel da Silveira, interdição na Colônia Santana, neste município e comarca, sob a alegação de que o mesmo vem sofrendo de alienação mental. O processo seguiu seus trâmites legais, tendo sido observado o disposto no art. 606 e seguintes do C. Proc. Civ. O interditando, em data de 9 de dezembro do fluente ano foi por este Juízo interrogado. O aludo de fls., firmado por dois especialistas, positiva estar, efetivamente, o paciente, sofrendo de "psicose maníaco depressiva", estando o paciente, portanto, incapacitado de reger sua pessoa e bens. Face ao exposto e, considerando, ainda, o parecer favorável da douta Promotoria Pública e mais o que dos autos consta. Julgo Pedro Gabriel da Silveira, recolhido na Colônia Santana, de São José, interditado de reger seus bens e sua pessoa, nomeando-lhe curadora, d. Júlia Cascaes Pereira, parente do interditando, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada em Florianópolis. Tome-se por termo o compromisso legal, ocasião em que deverá, a curadora, exibir a competente autorga do marido, publicando-se, por três (3) vezes no "Diário Oficial do Estado", com intervalo de dez em dez dias. Custas ex-lege. Publique-se, registre-se e intime-se. São José, 17 de dezembro de 1954. (Ass.) Newton Varella, juiz de direito. A curadora dona Júlia Cascaes Pereira, prestou o competente compromisso. Outrossim faço saber que serão nulos sem nenhum efeito, quaisquer contratos ou avenças feitas com o referido interditado, sem assistência de seu curador referido e prévia autorização deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e por cópia publicado pelo "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de São José, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Juvenal Fontes Domingues, escrivão de orfãos, que mandei dactilografar e subscrevi. (Ass.) Newton Varella, juiz de direito. Confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. São José 3 de janeiro de 1955. (Ass.) Juvenal Fontes Domingues, escrivão.

(3—2)

(158)

de licença em 1946 e apresentado onze faltas injustificadas no mês de junho de 1949.

3. Não tem direito ao que pede.
4. Pelo indeferimento.
S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 344/55

João Teixeira da Rosa Júnior, ocupante do cargo da classe T, da carreira de Coletor, do Quadro Único do Estado, requer seis meses de licença-prêmio.

2. Conta o requerente, segundo informação de fls., o decênio compreendido entre 24 de julho de 1926 e 24 de julho de 1936, sem irregularidades.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira.

Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Concurso de Ingresso à classe inicial da Carreira de Professor Normalista e do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado

EDITAL

Escolha de vagas em classes de Grupos Escolares, Escolas Reunidas e vagas em Escolas Isoladas.

Rol dos candidatos inscritos.

Deverão comparecer no Departamento de Educação no dia 26 de janeiro de 1955, às 8 horas.

1. José Honório Trentini — 320,3 pontos;
2. Doralice Linhares Bernardes — 304,7 pontos;
3. Ludovico Tomaszewski — 286,4 pontos;
4. Hedi Klein Matzembacher — 281,8 pontos;
5. Rafaela Magalhães — 261,2 pontos;
6. Fabiolla dos Santos Campos — 236,7 pontos;
7. Amélia Laurinda da Silva — 232,9 pontos;
8. Maxima Zelinda Gomes Dörbusch — 232,3 pontos;
9. Leonor Müller Alberti — 224,8 pontos;
10. Maria do Carmo Rodrigues Broering — 224,7 pontos;
11. Cláudia Sens Guesser — 220,4 pontos;
12. América Borb Schwabe — 220,4 pontos;
13. Neli Maria de Oliveira — 220,2 pontos;
14. Célia Moraes Bastos — 214,4 pontos;
15. Teresinha de Jesus Francalacci Knaben — 213,6 pontos;
16. Diniz Brito — 212,2 pontos;
17. Martinho Wiggers — 209,1 pontos;
18. Maria de Andrade Borges — 208,2 pontos;
19. Geni Gomes Burg — 208 pontos;
20. Maria Bender (Irmã Maria Laurinda) — 207,6 pontos;
21. José Barcelos — 207,3 pontos;
22. Dulcinea Souza Cardoso — 206,1 pontos;
23. Isabel Arlindo Pacheco — 204,8 pontos;
24. Carolina Stingari (Irmã) — 202,4 pontos;
25. Teresa Uber (Irmã) — 201,7 pontos;
26. Sebastiana Bittencourt — 200,5 pontos;
27. Adelaide Andrade Ramos — 200,2 pontos;
28. Ivete Santiago Constante — 200,2 pontos;
29. Alfredo Emanuel Cardoso — 129,5 pontos;
30. Diva Wendt Wialle — 198,7 pontos;
31. Gladis Emilia Schwartz Luna — 197,1 pontos;
32. Manueto Eoff — 197 pontos;
33. Floravante João Marchi — 196,8 pontos;
34. Maria Mormello — 196 pontos;
35. Praxedes Pellizzaro Corrêa — 195,8 pontos;
36. Daci Soares — 194,7 pontos;
37. Senhocrinha Mafra Conti — 194,3 pontos;
38. Maria Guedin da Silva — 192 pontos;
39. Antea Ochner (Irmã) — 191,6 pontos;
40. Olga Elisea Menegatti Strighini — 191,5 pontos;
41. Elsa Giovanna (Irmã) — 189,3 pontos;
42. Narni Felix Corrêa — 188,6 pontos;
43. Erotífes Corrêa Bittencourt — 184,7 pontos;
44. Maria Rodrigues Madalena Boneti — 182 pontos;
45. Julieta Viecelli Colaço — 181,6 pontos;
46. Iva Damiani — 181,4 pontos;
47. Salvador Bisoli — 180,2 pontos;
48. Clara Fachtal (Irmã) — 180,2 pontos;
49. Belli Souza — 179,7 pontos;
50. Olga Perotoni — 178,8 pontos;
51. Emma Rasini (Irmã Maria Inês) — 175,8 pontos;
52. Rosalina Soares Figueiredo — 173 pontos;
53. Raimundo Luchenberg — 172,2 pontos;
54. Hilda Laus — 170,5 pontos;
55. Maria Teresa Leal — 169,6 pontos;
56. Maria de Lourdes Archer — 167,9 pontos;
57. Marcolino Pedroso — 167,1 pontos;
58. Emílio José Pacheco — 167 pontos;
- 58A — Olga Pastuch (Irmã Hilária) — 165,5 pontos;
59. Delgelisía Killim Maciel — 164,5 pontos;
60. Jocelina Tavares Deniz — 163,1 pontos;
61. Maria José da Luz — 161,3 pontos;
62. Iracema Xavier da Costa — 157,9 pontos;
- 62A. Cecília Luckmann Abreu — 157,2 pontos;
63. Anna Umbelina de Souza — 157 pontos;
64. Maria Pedra Simon Bez Battli — 157 pontos;
65. Conceição Darella Ramos — 153,7 pontos;
66. Walby Reis Salvador — 151 pontos;
67. Amélia Poletto — 150 pontos;
68. Augusta Martinello — 148 pontos;
69. Adélia Sousa — 147,2 pontos;
70. Maria das Dóres Cordeiro — 146 pontos.

Deverão comparecer no Departamento de Educação, no dia 26 de janeiro de 1955, às 14 horas.

71. Maria Martins Rocha — 145 pontos;
72. João Padilha da Igreja — 144,1 pontos;
73. Noêmia de Camargo Alberti — 140 pontos;
74. Catarina Dorvalina Reis Silva — 139,5 pontos;
75. Santana D'Ar-

- 138 pontos; 76. Jair Waltrick de Córdova — 137,6 pontos;
77. Ricardo Hoepers — 135,8 pontos;
78. José Bertoli — 135,7 pontos;
79. Rodolfo Stüpp — 135,1 pontos;
- Malilda Avila — 134 pontos;
81. Manoel Padilha da Igreja — 132,3 pontos;
82. João Schmidt — 131,7 pontos;
83. Maria Julieta Verissimo de Souza — 129 pontos;
84. Maria Joannina Skorupa (Irmã Cecília) — 129 pontos;
85. América Arnalda Bedes Ritter — 127,9 pontos;
86. Teresinha Discher Bombassaro — 126,5 pontos;
87. Francisca Borba — 125,3 pontos;
88. Ida Moretto — 125 pontos;
89. Jaci Jurema Deponte — 124,6 pontos;
90. Dea Dutra — 123,8 pontos;
91. Acari Zanini — 123,3 pontos;
92. Maria da Graça Azevedo — 123 pontos;
93. Celina Maria Lazarini (Irmã) — 122,9 pontos;
94. Maurine Martins — 121,9 pontos;
95. Natália Müller — 119,5 pontos;
96. Abigail Francine da Silva — 118,8 pontos;
97. Leonice Maria Trevisani — 118,5 pontos;
98. Otto Augusto Back — 118,5 pontos;
99. Edemir Nascimento Luciano — 117 pontos;
100. Maria do Carmo de Souza Rebelo — 115,4 pontos;
101. Tecla Kobil — 115 pontos;
102. Ione Mello — 113 pontos;
103. Paulina Grabowski (Irmã Maria Celestina) — 112,9 pontos;
104. Dulcinea Pereira Luiz — 111,5 pontos;
105. Maria Scott — 111,4 pontos;
106. Geany de Medeiros Veran — 111 pontos;
107. Iria Angeloni — 110 pontos;
108. Arlete Olga Accordi — 110 pontos;
109. Rosita Corrêa de Lyra — 109,4 pontos;
110. Teodora Nunes Silva — 109 pontos;
111. Tereza Uba — 109 pontos;
112. Frieda Hoepers (Irmã Rovena) — 108,2 pontos;
113. Licy Nunes Porto — 107,6 pontos;
114. Fulgência de Souza — 107,6 pontos;
115. Valdemar Rosa — 107 pontos;
116. Maria Madalena dos Santos — 106,3 pontos;
117. Ana Maria Pimentel — 105,2 pontos;
118. Mário Botega — 105,1 pontos;
119. Irma Furian (Irmã Maria Carmunda) — 106 pontos;
120. Valério Souto Sobrinho — 106 pontos;
121. Lidvina Herr — 106 pontos;
122. Sônia Teixeira Donner — 105,9 pontos;
123. Leony Lourdes de Souza — 105,7 pontos;
124. Maria Thuznela Bilk — 105,6 pontos;
125. Catarina Moretti — 105,5 pontos;
126. Alzira de Jesus Stock — 105,4 pontos;
127. Diva Silveira Geisler — 105 pontos;
128. Neciemi Candemil — 104,9 pontos;
129. Norma Abraham Neto — 104,5 pontos;
130. Maria Lenir Scherer — 104,4 pontos;
131. Iracema Olivio — 104,2 pontos;
132. Maria Alba Coelho dos Santos — 102,2 pontos;
133. Rosa Vieira — 104,2 pontos;
134. Reintraut Fritsche — 104 pontos;
135. Maria Teresinha Ramos Krieger — 104 pontos;
136. Jacy Amboni Stopassoli — 104 pontos;
137. Domicella Szecherbowski — 104 pontos;
138. Cecília Beck (Irmã Albana) — 103,9 pontos;
139. Carlos José Claudino — 103,8 pontos;
140. Marcy Dalva Krauel — 103,5 pontos.

Deverão comparecer no Departamento de Educação, dia 27 de janeiro de 1955, às 8 horas.

141. Maurita Maria Rosa — 102,3 pontos;
142. Ana Luiza Dolm Malucha e Silva — 102,2 pontos;
143. Nympha Pereira (Irmã Maria Benigna) — 102 pontos;
144. Odille Cristina Vargas Küster — 102 pontos;
145. Irene Haehmann — 101,8 pontos;
146. Malba Santiago Ferreira — 101,7 pontos;
147. Osvaldina Idalina da Costa — 101,6 pontos;
148. Carmelina Mondetti (Irmã) — 101 pontos;
149. Nedy Gariba — 100,7 pontos;
150. Lúcia Neete (Irmã) — 100 pontos;
151. Teresinha Maria Ramcs Vimond — 100 pontos;
152. Inês Maria Tesser — 100 pontos;
153. Mirna Maria Figueiredo de Liz — 99,5 pontos;
154. Ruth Edith Winckler Paul — 99,4 pontos;
155. América Arnelly Cardoso Ribeiro — 99,4 pontos;
156. Clotildes Maria Martins — 99 pontos;
157. Leda Maria Holthausen — 99 pontos;
158. Hilda Flor Mandelli — 99 pontos;
159. Jurema de Castilho — 98,8 pontos;
160. Neusa Nel Lunardi — 98,8 pontos;
161. Isabel Vieira — 98,8 pontos;
162. Nori Teixeira Tasso — 98,1 pontos;
163. Silvia Vieira de Andrade (Irmã Marie Umbelina) — 98,1 pontos;
164. Leila Gazolla Barreto — 98,1 pontos;
165. Doraci da Silva — 98 pontos;
166. Maria dos Santos Lima — 98 pontos;
167. Ira-

- ci Eulália Soares — 98 pontos;
168. Gertrudes Pereira da Silva — 97,7 pontos;
169. Tereza Martins da Rocha — 97,6 pontos;
170. Elda Ignez Pizolatti — 97,6 pontos;
171. Grimaldi do Nascimento Cabral — 97,5 pontos;
172. Valmira Zimmermann Martins — 97,4 pontos;
173. Lígia Terezinha de Carvalho — 97,3 pontos;
174. Alivina Farias Ferreira da Silva — 97,2 pontos;
175. Edith Jacinto dos Santos — 97,1 pontos;
176. Francisca Furtado De Luca — 97 pontos;
177. Dileta Peruck — 97 pontos;
178. Tereza Goulart — 97 pontos;
179. Gercy Donara de Souza — 96,9 pontos;
180. Lourdes Irene Rabello — 96,8 pontos;
181. Beatriz Lúcia Moratelli — 96,7 pontos;
182. Regina Amélia Greenhalgh Carneiro — 96,7 pontos;
183. Catarina Corrêa Machado — 96,6 pontos;
184. Vande Kruscinski Souza — 96,5 pontos;
185. Hilda Boeng — 96,5 pontos;
186. Maria Lutra Hansel (Irmã Myriam) — 96,3 pontos;
187. Maria Amélia Gomes — 96,2 pontos;
188. Elisabeth Charlotte Meinicke — 96,2 pontos;
189. Angélica Berreta — 96,1 pontos;
190. Antonieta Suplino Soares (Irmã Maria Teresinha Soares) — 96 pontos;
191. Alceia das Mercês — 95,6 pontos;
192. Ruth Lemos — 95,7 pontos;
193. Tereza Assel Cecym — 95,6;
194. Neusa Vieira Neves — 95,5 pontos;
195. Maria Lockes de Souza — 95,3 pontos;
196. Bláudia Wessler — 95,3 pontos;
197. Alcides Ramos de Oliveira — 95,2 pontos;
198. Cecília Maria dos Santos — 95,1 pontos;
199. Gladys Alayde Wlelewski — 95,1 pontos;
200. Zilda Maria Ribeiro Reis — 95 pontos;
201. Emérita Pereira Brito — 95 pontos;
202. Maria Ester Fenner — 94,9 pontos;
203. Nilza Kretzer — 94,9 pontos;
204. Daiva Teresinha Santos — 94,7 pontos;
205. Maria Marina da Silveira — 94,4 pontos;
206. Vilma Crevanzi — 94,3 pontos;
207. Juicra de Souza Salles Abreu — 94 pontos;
208. Clarice Amaral — 94 pontos;
209. Irmã Maria Consolida Rodrigues (Vilma Rodrigues) — 93,8 pontos;
210. Natalino Faust — 93,7 pontos.

344)

Deverão comparecer no Departamento de Educação no dia 27 de janeiro de 1955, às 14 horas

211. Idelete Mercedes de Andrade — 93,7 pontos;
212. Maria Marli Pitz — 93,7 pontos;
213. Ema Nasehenveng Costa — 93,6 pontos;
214. Sualda Therezinha Matos Lima — 93,5 pontos;
215. Leonora Nilda Wisniewski — 93,5 pontos;
216. Luiza Gonçalves de Camargo — 93,3 pontos;
217. Angelina Macieski — 93,2 pontos;
218. Lia Medeiros Zattar — 93,1 pontos;
219. Nilba Timóteo da Rosa — 93 pontos;
220. Alivina Rosa Duarte — 93 pontos;
221. Odete Furian — 93 pontos;
222. Liege Josefina Feres Sphaier — 92,9 pontos;
223. Lidia Biluk — 92,9 pontos;
224. Ester Pires Schmidt — 92,9 pontos;
225. Vani Luiza da Silva — 92,8 pontos;
226. Paula Petsch — 92,8 pontos;
227. Yvete Maria Santiago da Silva — 92,7 pontos;
- 227A. Maria das Dores Hoepers — 92,7 pontos;
228. Editte Turnes — 92,7 pontos;
227. A Maria das Dóres Hol-92,7 pontos;
229. Meyre Santos — 92,6 pontos;
230. Wilma Darlandani — 92,6 pontos;
231. Maria José Nunes — 92,2 pontos;
232. Maria Ignez Areuda Malinverne — 92,1 pontos;
233. Adelino Freitas da Rosa — 92 pontos;
234. Paschoa Coelho — 91,9 pontos;
235. Nair Righetto — 91,9 pontos;
236. Maria Marta de Simas — 91,9 pontos;
237. Ida Kistner — 91,8 pontos;
238. Iracema Hachmann — 91,7 pontos;
239. Maria Lígia Schlickmann — 91,6 pontos;
240. Dylaci Pacheco — 91,5 pontos;
241. Matilda Scotti — 91,4;
242. Rosa Lanzaster — 91,4 pontos;
243. Maria Elezita Santana — 91,4 pontos;
244. Lizete Mendes — 91,3 pontos;
245. Dulcemar Zulmira de Souza — 91,3 pontos;
246. Maria Luzia Bezen — 91,2 pontos;
247. Leatrice Kohler — 91,1 pontos;
248. Antônia Zanette — 91 pontos;
249. Sueli Maria d'Avila — 91 pontos;
250. Barbara Maliceski — 90,9 pontos;
251. Maria José Prudencio — 90,9 pontos;
252. Nadir Zappellini Schiefel-90,9 pontos;
253. Elita Olíndira Deucher — 90,8 pontos;
254. Jandira Blandel de Souza — 90,8 pontos;
255. Ivany Cecília Wendhausen — 90,6 pontos;
256. Teresinha de São João — 90,6 pontos;

257. Nair Santos — 90,5 pontos;
258. Ode-90,5 pontos;
259. Selyna da Costa Dias — 90,4 pontos;
260. Aliaia Jovelina Pereira — 90,4 pontos;
261. Maria Lina Naspolini — 90,4 pontos;
262. Altina Formighieri — 90,3 pontos;
263. Hoiga Maria Siviero Bracher — 90,3 pontos;
264. Zevir Mecabó — 90,3 pontos;
265. Laudelina Denoni Magalhães — 90,2 pontos;
266. Juraci de Sousa — 90,1 pontos;
267. Rainides Dorvalina Garcia — 90,1 pontos;
268. Arina Becke — 90 pontos;
269. Amália Rosa Paes — 90 pontos;
270. Valda Maria de Souza — 90 pontos;
271. Laudelina Lima dos Santos — 90 pontos;
272. Neide Wendhausen — 89,8 pontos;
273. Marlene Pitz — 89,8 pontos;
274. Inês Gripa — 89,8 pontos;
275. Maria Helena Ribeiro — 89,7 pontos;
276. Gema Viccari — 89,6 pontos;
277. Valdete Silva — 89,4 pontos;
278. Ingrid Maria Giehl — 89,4 pontos;
- 278A — Teresinha Ostello — 89,4 pontos;
279. Zelita Berinck Brito — 89,3 pontos;
280. Dozolina Fontanelia — 89,3 pontos.

Deverão comparecer no Departamento de Educação, no dia 28 de janeiro de 1955, às 8 horas

281. Aurina Maria Geraldo — 89,2 pontos;
282. Palmira Soares (Irmã Maria Gabriela Soares) — 89,1 pontos;
283. Nadir Silva — 89,1 pontos;
284. Lúcia Lobo — 89 pontos;
285. Ida Vitoria Romani — 89 pontos;
286. Maria Stella Dias Bello — 89 pontos;
287. Lurdete Isaber da Rosa — 88,9 pontos;
288. Elza Tamaninni — 88,8 pontos;
289. Francisca Giordani — 88,3 pontos;
290. Luiz Bassant 291. Maria Madalena dos Santos — 88,3 pontos;
292. Maria José Serpa — 88,3 pontos;
293. Nair Enely Dalagnol Coutinho — 88,2 pontos;
294. Maria Matilde Krackic — 88,1 pontos;
295. Viola Feltrin — 88,1 pontos;
- 296 — Calista Teresinha Corrêa — 88 pontos;
297. Rosiris Tinell 87,7 pontos;
298. Jandina Ancini dos Santos — 87,6 pontos;
299. Stella Maria Duarte — 87,5 pontos;
300. Ady Silva — 87,5 pontos;
301. Laura Dutra Kniss — 87,4 pontos;
302. Maria Camara de Sousa Avila — 87,1 pontos;
303. Maria de Lourdes dos Anjos — 87 pontos;
304. Valdira Zaechi — 86,9 pontos;
305. Diiza Anderson Monteiro — 86,8 pontos;
306. Eva Otília Felipe — 86,7 pontos;
- 307 pontos;
307. Leopoldina Babirski (Irmã) — 86,6 pontos;
308. Julieta Martiniana Gomes — 86,6 pontos;
309. Maria João Sabel — 86,6 pontos;
310. Lorena Maria Bonassa — 86,5 pontos;
311. Alice Seara — 86,3 pontos;
312. Celma Pereira dos Anjos — 86,3 pontos;
313. Ivone Zinn da Rosa — 86,2 pontos;
314. Jandira Pereira — 86,1 pontos;
315. Nina Batista de Carvalho — 86,1 pontos;
316. Teresinha Horondina Carneiro — 86 pontos;
317. Maria Batista da Silva — 85 pontos;
318. Tereza dos Santos Lima — 86 pontos;
319. Maria da Luz Nunes Cardiga — 86 pontos;
320. Celio de Jesus Pagani — 86 pontos;
321. Maria Martineschen — 85,9 pontos;
322. Aímoro Theobaldo Müller — 85,8 pontos;
323. Vilma Maria dos Reis — 85,6 pontos;
324. Josefa Estano — 85,6 pontos;
325. José Lino Schmidt — 85,6 pontos;
326. Nilva Maria Kretzer — 85,6 pontos;
327. Maurília Maiola — 85,5 pontos;
328. Antônio José Lehmkahl — 85,4 pontos;
329. Valge Maria Santana — 85,4 pontos;
- 330 — Nilza Bayestorff — 85,3 pontos;
331. Sueli Alexandrina da Silva — 85,3 pontos;
332. Maria de Lourdes Flores — 85,2 pontos;
333. Carmelina Maria Munaro (Irmã) — 85,2 pontos;
334. José Marçal da Silva — 85 pontos;
335. Maria Emilia Poelking — 85 pontos;
336. Carmen Poletto — 85 pontos;
337. Norma Teresinha Maurici — 84,8 pontos;
337. Irene Isabel Mendes — 84,7 pontos;
339. Valsy Wiese — 84,6 pontos;
340. Ely Silveira — 84,5 pontos;
341. Zoé Stangerlin Righetto — 84,5 pontos;
342. Julieta Pinheiro — 84,4 pontos;
343. Alair Lourdes de Miranda Flores — 84,4 pontos;
344. Ladi Mauricio Ferreira — 84,4 pontos;
345. Marina Rosa da Silva — 84,3 pontos;
346. Lauricy Rosa Schneider — 84,2 pontos;
347. Traute Haertel — 84,1 pontos;
348. Marlene Bittencourt — 84,1 pontos;
349. Rose Marie de Carvalho Nobrega — 84,1 pontos;
350. Maria Marcelos Puzislo — 84 pontos.

Deverão comparecer no Departamento de Educação, no dia 28 de janeiro de 1955, às 14 horas

351. Miguélla Jucoski — 84 pontos; 383. Hélio Zanini — 84 pontos; 353. Irmã Maria Bortolotto — 83,9 pontos; 354. Karin Maria Kroeetz — 83,8 pontos; 355. Marlene Leonor da Silva — 83,8 pontos; 356. Olga Fechner — 83,7 pontos; 357. Idaete Cunha — 83,7 pontos; 358. Nair Julia Ferreira — 83,6; 359. Maria Terezinha Goulart — 83,6 pontos; 360. Célia Silva — 83,5 pontos; 361. Inesita Rodrigues — 83,5 pontos; 362. Alina Praxedes Teixeira — 83,4 pontos; 363. Danilo Michels — 83,4 pontos; 364. Selma Marta Galeb Nasser — 83,4 pontos; 365. Nelly Izidório da Silva — 83,3 pontos; 366. Dilva Maria Rodrigues — 83,3 pontos; 367. Nilita Simas Zacarias — 83,2 pontos; 368. Maria das Neves Ferreira — 82,9 pontos; 369. Maria de Lourdes Mariot — 82,8 pontos; 370. Maria Rachadel da Silva — 82,7 pontos; 371. Antônio Beckauser — 82,7 pontos; 372. Cécilia Colombo — 82,7 pontos; 373. Avani Nunes — 82,5 pontos; 374. Maria Izabel dos Anjos — 82,5 pontos; 375. Leda Domingas Goulart — 82,3 pontos; 376. Arnaldo Gadotti — 82,3; 377. Valdemiro Pickler — 82,2; 378. Anilade Livramento — 82 pontos; 379. Corina Magennis — 82 pontos; 380. Luiza Vetago — 82 pontos; 381. Cesarina Vieira Furtado — 82 pontos; 382. Marina Pacheco Gonçalves — 82 pontos; 383. Sibila Schneider — 82 pontos; 384. Avani Terezinha de Miranda Flores — 81,9 pontos; 385. Noêmia Hepp — 81,9; 386. Maria Santa Silva — 81,8 pontos; 387. Antônia dos Santos Lemos (Irmã Maria Escolástica) — 81,7 pontos; 388. Clea Marly Furtado — 81,6 pontos; 389. Adail Furtado Muniz — 81,6 pontos; 390. Alvínia José Müller — 81,6 pontos; 391. Nícia Pereira de Medeiros — 81,5 pontos; 392. Jorge Destri — 81,5 pontos; 393. Salet Linheira — 81,5 pontos; 394. Célia Piccoli — 81,4 pontos; 395. Ludmila Schliekmann Brognoli — 81,3 pontos; 396. Evelina Maria de Azevedo — 81,2 pontos; 397. Maria Ausiliatrice Zanelatto — 81,1 pontos; 398. Raimiro Novak — 81 pontos; 399. José Schliekmann Roettgens — 81 pontos; 400. José Silvestre Martins — 81 pontos; 401. Terezinha Cofeeviev — 80,7 pontos; 402. Maria Neusa da Silva — 80,5 pontos; 403. Georgina Eusa Maes — 80,5 pontos; 404. Maria José Mauricio — 80,4 pontos; 405. Aires Luiz da Silva — 80,4 pontos; 406. Julieta Carolina de Córdova — 80,4 pontos; 407. Ieda Rocha Ramos — 80,3 pontos; 408. Maria Valdir Branco — 80,3 pontos; 409. Zilda Domingos Livramento — 80,2 pontos; 410. Zélia Pickler — 80,1 pontos; 411. Amélia Paulina da Costa — 80 pontos; 412. Luiza Rosa Duarte — 80 pontos; 413. Pedro João da Silva — 80 pontos; 414. Maria Bontante — 80 pontos; 415. Hildebrandina Rodrigues — 79,9 pontos; 416. Ely Kindlein Pintarelli — 79,8 pontos; 417. Bernardete Borges — 79,6 pontos; 418. Sílvia Maria Dutra — 79,5 pontos; 419. Ely Maria Silvy — 79,5 pontos; 420. Zenite Zachchi — 79 pontos.

Deverão comparecer no Departamento de Educação, no dia 29 de janeiro de 1955, às 8 horas.

421. Ica Maria Moreira Matos — 79 pontos; 422. Helena Maria dos Reis Santos — 78,8 pontos; 423. Laura da Silva — 78,8 pontos; 424. Elza da Silva Matias — 78,7 pontos; 425. Lillian Darcy Gevaerd — 78,6 pontos; 426. Dioli Cidade do Amaral — 78,5 pontos; 427. Maurília Teixeira Henrique — 78 pontos; 428. Wilma Egeler — 78 pontos; 429. Vilma Terezinha Cordeiro — 77,9 pontos; 430. Cecília Köhler Passiora — 77,9 pontos; 431. Ana Isabel Mascarenhas — 77,7 pontos; 432. Elisa Della Giustina — 77,6 pontos; 433. Olga Tavares — 77,5 pontos; 434. Matildes do Nascimento — 77,3 pontos; 435. Maria Matilde Delvan — 77,3 pontos; 436. Maria Cândida Lemos Batalha — 77,2 pontos; 437. Valda Fernandes de Alcântara — 77,2 pontos; 438. Nilton José Alberton — 77,2 pontos; 439. Maria da Conceição Nunes Souza — 77,2 pontos; 440. Nélia Paegle Auras — 77 pontos; 441. Maria Helena Silva — 76,8 pontos; 442. Nini Ghizoni — 76,7 pontos; 443. Eulália Dorvina Fraga — 76,6 pontos;

444. Dalva Baixa — 76,5 pontos; 445. Valdecy Aurea de Miranda — 76,5 pontos; 446. Lídia Busato — 76,3 pontos; 447. Ezilar Maria de Brida — 76,2 pontos; 448. Marlene Marques Nascimento — 76 pontos; 449. Albani de Souza — 76 pontos; 450. Zulma Aurora Crema — 75,3 pontos; 451. Rainilda Feijó Gaião — 75,5 pontos; 452. Maria do Carmo Marques Vieira — 75,4 pontos; 453. Jonildo João Garcia — 75,3 pontos; 454. Clotilde Silveira Juttel — 75 pontos; 455. Odete Maria do Carmo Machado — 75 pontos; 456. Maria José Doin de Carvalho — 75 pontos; 457. Margarida Juneks — 75 pontos; 458. Caulludo Rabelo — 74,9 pontos; 459. Jucely Viana Espindola — 74,9 pontos; 460. Osáide de Andrade Martins — 74,8 pontos; 461. Dorvalino Gesser — 74,6 pontos; 462. Anita Silva do Amaral — 74,6 pontos; 463. Zelinda Bellel — 74 pontos; 464. Geri Maria Nascimento — 74 pontos; 465. Bonifácia Generoso — 74 pontos; 466. Lídia Marchichen — 74 pontos; 467. Laura Rocha Bittencourt — 74 pontos; 468. Célia Reis da Rocha — 74 pontos; 469. Lindomar Kaminski — 74 pontos; 470. Vandira Beza — 73,7 pontos; 471. Jurandina Debastiani — 73,6 pontos; 472. Benta Ines Antunes Torres — 73,4 pontos; 473. Onédia Maria da Silva — 73,4 pontos; 474. Nair Nesi — 73,3 pontos; 475. Dorly Ismael da Silva — 73 pontos; 476. Aquilino Luiz Campesstrini — 72,9 pontos; 477. Wally Peressoni da Rosa — 72,5 pontos; 478. Isalda Maria Schmidt — 72,4 pontos; 479. Neide Dela Roca — 72,4 pontos; 480. Alda De Pellegrini — 72,1 pontos; 481. Maria da Conceição Heinrich — 72 pontos; 482. Sabina de Medeiros Farias — 72 pontos; 483. Lucy Schroeder — 71,9 pontos; 484. Zulma Medeiros — 71,8 pontos; 485. Ivone Maria Teo — 71,7 pontos; 486. Alaide Guilhermina Matias — 71,7 pontos; 487. Zulma Silva — 71,5 pontos; 488. Marolina Souza Laurentino — 71,2 pontos; 489. Luiza Bittencourt Mendes — 71,1 pontos; 490. Maria Alzira de Amorim — 71,1 pontos.

Deverão comparecer no Departamento de Educação, no dia 29 de janeiro de 1955, às 14 horas.

491. Ivone Maria Moraes — 71 pontos; 492. Teresa Fraga — 70,9 pontos; 493. Neide Ghisi — 70,9 pontos; 494. Inocência Maria Della Giustina — 70,3 pontos; 495. Zilda Turatti — 70,2 pontos; 496. Maria Jovelina Pereira — 70 pontos; 497. Valdira Maria Antônio — 69,8 pontos; 498. Virgulana da Rosa — 69,6 pontos; 499. Genora Nesi — 69,6 pontos; 499. Heresvita Maria de Oliveira — 69 pontos; 451. Adele Decker — 69 pontos; 452. Normy Dolzan — 68,8 pontos; 453. Aida Silva — 68,7 pontos; 454. Janete Nair Schlemper — 68,4 pontos; 455. Neri José de Matos — 68,2 pontos; 456. Osvaldo Steiner — 68,1 pontos; 457. Teresinha de Jesus Menezes Namen — 68,1 pontos; 459. Marlene Pacheco — 67,6 pontos; 459. Maria Duarte Silva — 67,4 pontos; 460. Ester Beckhauser — 67,1 pontos; 461. Ligia Altina de Aguiar — 67 pontos; 462. Isaías Meura — 66,6 pontos; 463. Valdi Garcia — 66,4 pontos; 464. Albany Miranda — 66 pontos; 465. Djlima de Oliveira — 65,1 pontos; 466. Teresinha Maria Martins — 65 pontos; 467. Aida Valenti — 65 pontos; 468. Zulma Eulália de Freitas — 65 pontos; 469. José Silveira — 65 pontos; 470. Era-mo Silva — 64,8 pontos; 471. Minervina Lúcio — 64,4 pontos; 472. Teresinha Dilma Cunha — 64,2 pontos; 473. Francisco Maukiewicz — 63,1 pontos; 474. Neusa Ferreira da Silva — 63 pontos; 475. Maria de Lourdes Tavares — 62,8 pontos; 476. João Amora — 62,7 pontos; 477. Maria Zélia Medeiros — 62 pontos; 478. Dalva Ione Gonçalves da Silva — 62 pontos; 479. Dalila Dal Piva — 61,6 pontos; 480. Matilde dos Santos Dias — 61,5 pontos; 481. Ruth Knaber Benedett — 61 pontos; 482. Nacir Maciel — 61 pontos; 483. Sedenir José de Souza — 60 pontos; 484. Maria Célia Gonçalves — 60 pontos; 485. Odílio José de Souza — 60 pontos; 486. Laurita Nunes da Silva — 59 pontos; 487. Maria Ziza Cardoso Duarte — 57 pontos; 488. Beatriz Hildgardis Peroso — 54 pontos.

Foram indeferidos os seguintes requerimentos.
Zezina da Costa Vieira, Maria Teresi-

EMPRESA INDUSTRIAL GARCIA S. A.

Assembleia geral ordinária CONVOCACAO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 1955, às 9 (nove) horas, num dos salões do Teatro Carlos Gomes, sito à rua 15 de Novembro, nesta cidade, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço do exercício de 1954, demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do conselho fiscal para 1955.

3º — Assuntos de interesse social.

Nota: Os senhores acionistas queiram observar o disposto no artigo 26 dos estatutos em vigor.

Blumenau, 6 de janeiro de 1955.

Edmundo J. Hauer, diretor-presidente (3-2) (180)

EDITAL

Hercílio Luz Filho, Oficial Privativo de Protestos da comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber que está em seu Cartório, à rua Deodoro, n. 5, para ser protestada por falta de pagamento, a duplicata emitida por Castro Ribeiro Agro Industrial S. A., de São Paulo, duplicata de n. 31.037 — vencimento 20-9-54 — Importância Cr\$ 1.750,90 (um mil setecentos e cinquenta cruzeiros e noventa centavos), contra F. R. Bion. Esta duplicata foi apresentada para protesto pelo Banco do Brasil S. A. E. como não houvesse sido encontrado nesta cidade o devedor, pelo presente edital, intimando-o, a vir pagar o valor da dita duplicata, ou dar as razões da recusa, notificando-o, desde já, do protesto, caso não compareça.

Florianópolis, 17 de janeiro de 1955.
Hercílio Luz Filho, Oficial de Protestos. (3-2) (153)

na Corrêa, Cid José Goulart, Nilda Terezinha Coelho, Irene Barczak, Natália Reichhardt, Nenita Teixeira, Léa Marina de Lima, Helga Ruschel, Lery Koch, Maria Dalva Aguiar, Maria da Salette Tavares, Luiza Maria Miano e Zenaida Maria Galli, por não ter a idade legal; Catarina Schurkím e Jutta Franke, visto não ter certificado registrado; Edeltraut Reinke Kloser e Suzana Bussolo, por não ter dado entrada no prazo legal.

Nota: — Os candidatos as vagas em classes de Grupos Escolares, Escolas Reunidas ou vagas em Escolas Isoladas, deverão comparecer por si ou por seus representantes devidamente autorizados, nos dias previstos nas tabelas acima (os candidatos que desejarem escolher por carta, fonograma, radiograma ou telegrama dirigido ao Departamento de Educação), deverão providenciar no sentido de que a sua correspondência de entrada no Departamento de Educação antes do dia 26 de janeiro de 1955.

As comissões encarregadas do trabalho no Concurso de Ingresso e Reversão de Diretores de Grupos Escolares e Professores Primários, se encontram, diariamente, no Departamento de Educação. Atenderão no horário das 9 às 12 horas toda e qualquer reclamação dos candidatos aos referidos Concursos, prestando-lhes as informações que se fizerem necessárias. Estão à disposição dos interessados os seus processos, (requerimentos), pelos quais as Comissões chegaram à contagem dos pontos constantes deste edital. Para os devidos fins, dou, a seguir a relação das direções vagas em Grupos Escolares, bem como as classes vagas em Grupos Escolares e Escolas Reunidas e das Escolas Isoladas, vagas.

Departamento de Educação, em Florianópolis, 20 de janeiro de 1955.

Teodosio Mauricio Wanderley, resp. pelo expediente. (3-2) (344)

TESOURO DO ESTADO

Tabela de pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento de vencimentos dos funcionários estaduais, referente o mês de janeiro do corrente ano, observando-se a seguinte tabela:

DIA 21 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 horas
Palácio do Governo — Secretários de Estado — Assembléia Legislativa — Tribunal de Justiça — Secretarias — Tesouro do Estado — Juizado da 1ª, 2ª e 4ª Varas.

No expediente das 14 às 15,30 hora
Consultoria Jurídica do Estado — Contadoria Geral do Estado — Serviço de Fiscalização da Fazenda — Cespe — Junta Comercial — Diretoria de Caça e Pesca — Diretoria da Produção Vegetal — Usina de Beneficiamento do Leite — Biblioteca Pública — Polícia Militar — Juízo de Menores.

DIA 22 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 11 horas
Inativos — Letras A a I.

DIA 24 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 horas
Inativos — Letras J a M.
No expediente das 14 às 15,30 horas
Inativos — Letras N a Z.

DIA 25 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas
Fólia de operários — Departamento de Geografia e Cartografia — Instituto de Identificação e Médico Legal — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal — Serviço de Registro de Estrangeiros — Imprensa Oficial.

DIA 26 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 e das 14 às 15,30 horas
Departamento de Educação — Diretoria de Terras e Colonização — Departamento de Saúde Pública — Inspeção de Educação Física — Delegacia da Ordem Política e Social — Diretoria de Assistência ao Cooperativismo.

DIA 27 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 e das 14 às 15,30 horas
Departamento Estadual de Estatística — Hospital Neréu Ramos — Inspeção de Veículos — Departamento de Estradas de Rodagem — Instituto de Educação — Escola Profissional Feminina — Diretoria de Produção Animal — Penitenciária do Estado — Diretoria de Obras Públicas — Abrigo de Menores — Colônia Santana — Colônia Santa Tereza.

DIA 28 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 e das 14 às 15,30 horas
Grupos Escolares e Professores de Escolas Reunidas.
Tesouro do Estado de Santa Catarina, 9 de janeiro de 1955.
Manoel Rodrigues de Araújo, diretor. (300)

SOCIEDADE CARBONIFERA PRÓSPERA S. A.

1ª CONVOCACAO

Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em nossa sede social, às 10 horas do dia 28-1-55, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Incorporação da Sociedade Carbonifera Cresciuma Ltda.

2º — Outros assuntos.

Criciúma, 5 de janeiro de 1955.
S. de Rezende Corrêa, diretor-comercial. (3-2) (152)

S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHAPECÓ

Assembleia geral extraordinária
A diretoria convida os srs. acionistas para se reunirem, no Salão Nobre da Cooperativa Madeireira Vale do Uruguai Ltda., nesta cidade, no dia 25 do corrente, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social, votado na anterior assembleia geral extraordinária de 17-11-54 e demais atos relacionados com o referido aumento.
Chapecó, 14 de janeiro de 1955.
(a.) Ilegível.
(a.) **Elgydio Lunardi**, diretor.
(3-3) (136)

cos, residentes nesta cidade. Eu, Luiz Pacheco, escrevente juramentado, que a escrevi. E eu, Benjamin Margarida, tabelião, que a conferei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 4 de janeiro de 1955. (Ass.) Benjamin Margarida, tabelião, Erich Klotz, Anton Zahler, Teodoro Roeder, Elzira Mathilde Klotz, Adalberto Klotz, Rudibert Klitzke, Wiegand Roeder, Getúlio Vieira Braga e Milena Humberta Maestrini. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 128,00, referente a taxa de aposentadoria dos serventários de Justiça e federais, no valor de Cr\$ 7,50, inclusive a taxa de Educação e Saúde). Traslada em seguida. Eu, Luiz Pacheco, escrevente juramentado, que a dactilografarei. E eu, Benjamin Margarida, tabelião, que a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em testemunho BM. da verdade. Blumenau, 4 de janeiro de 1955. O tabelião: **Benjamin Margarida**.

Regs. sob n. 15.061, à fls. do livro n. 10-G, do Registro Público do Comércio, por despacho da Junta, em sessão de hoje. Pagou na 1ª via Cr\$ 101,50 de selos federais e Cr\$ 18,50 estaduais por estampilhas.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 7 de janeiro de 1955.

O secretário: **Eduardo Nicolich**.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 7 de janeiro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Certifico, em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número quinze (15), datado de sete (7) de janeiro do corrente ano, do senhor **Martinho Cardoso da Veiga**, residente na cidade de Blumenau, neste Estado, de passagem, por esta Capital, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta uma escritura pública de transformação de sociedade, passada pelo tabelião **Benjamin Margarida**, tabelião do 1º ofício da comarca de Blumenau, neste Estado, na qual consta a transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de "Transportadora Blumenauense S. A.", com sede na comarca de Blumenau, neste Estado, com o capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), registrado sob número quinze mil, sessenta e um (15.061), em sessão de sete (7) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Os atos constitutivos da referida firma foram arquivados de acordo com o artigo cinquenta e quatro (54), do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627), de vinte e seis (26) de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). E o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, **Eduardo Nicolich**, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilografar a presente certidão, que conferei, subscrevi e assino aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 12 de janeiro de 1955. **Eduardo Nicolich**, secretário. (150)

S. A. SÃO JOÃO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede social, situada na localidade de São Bento Baixo, município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da S. A. São João — Indústria e Comércio, que subscreveram no livro de presença, conforme se verifica as fls. 13 e 14, representando a totalidade dos acionistas desta sociedade. Com aclamação unânime foi indicada para presidir os trabalhos da assembleia o acionista **Aldo Vargas**, que aceitando convidou a mim, **Adolfo Nuernberg**, para servir de secretário, e mandou em seguida que eu, procedesse a leitura do anúncio de convocação à assembleia publicado na forma da lei por três vezes no "Diário Oficial do Estado", nos dias 22, 23 e 24 de novembro do ano em curso, cujo teor é o seguinte: S. A. São João — Indústria e Comércio. Assembleia geral extraordinária. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a ser realizada na sede desta sociedade, em São Bento Baixo, município de Criciúma, às 14 horas do dia quatro de dezembro do corrente ano, com a seguinte ordem do dia: 1º — Deliberação sobre um aumento de capital social desta sociedade. 2º — Assuntos de interesse social. São Bento Baixo, 3 de novembro de 1954. (Ass.) **Henrique Waterkemper**, diretor-presidente. **Adolfo Nuernberg**, diretor-gerente. Concluída a leitura acima transcrita, o sr. presidente mandou que se procedesse a leitura da exposição de motivos e justificativa da diretoria para um aumento do capital e do respectivo parecer do conselho fiscal, que são dos seguintes termos: Exposição da diretoria justificativa para o aumento de capital. A diretoria da S. A. São João — Indústria e Comércio, tendo em consideração o desenvolvimento da sociedade, com a ampliação do engenho de arroz e instalação de uma estufa para secagem do mesmo, e para dar maior equilíbrio a sua situação econômica-financeira, vem propor aos senhores acionistas um aumento de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) em seu capital social, com a emissão de 1.000 (um mil) ações preferenciais do valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma. Este aumento sem caráter de obrigatoriedade e atendendo o direito preferencial de subscrição dos senhores acionistas, por motivo de novos acionistas entrarem na sociedade. Aumento esse a ser integralizado com a conversão de créditos nesta firma, que convertido em capital, viriam beneficiar a situação financeira, diminuindo as exigibilidades existentes. A presente proposta, uma vez aceita, o capítulo 2º dos estatutos, em seu artigo n. 5, sofrerá modificação, passando a ter a seguinte redação. Art. 5º — O capital que é de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 1.500 (mil e quinhentas) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, a serem emitidas de números 501 (quinhentos e um) a 1.500 (mil e quinhentos). Contando com o apoio dos senhores acionistas, a proposta supra que será submetida a parecer do conselho fiscal, espera a diretoria sua plena aprovação. São Bento Baixo, 2 de dezembro de 1954. (Ass.) **Henrique Waterkemper**, diretor-presidente. **Adolfo Nuernberg**, diretor-gerente. Parecer do conselho fiscal. Os abaixo-assinados membros efetivos da S. A. São João — Indústria e Comércio, tendo se reunido com o fim especial de examinar a proposta da diretoria, de um aumento de capital social de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), resolveram aprovar sem restrições a exposição de justificativa da diretoria e a proposta de aumento de capital, recomendando a sua aprovação à assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, visto realmente consultar os interesses da sociedade. São Bento Baixo, 3 de dezembro de 1954. (Ass.) **Manoel Manique Bar-**

reto, **Matias Michels** e **Lourivaldo Michels**. Terminada a leitura, o sr. presidente pôs em discussão o assunto constante da ordem do dia, isto é, o aumento do capital social, e após amplos debates sobre os documentos acima transcritos, foi o aumento aprovado por unanimidade na forma proposta pela diretoria, em sua exposição. Declarou então o sr. presidente que já havia organizado a competente lista de subscrição, que passou aos presentes para a devida assinatura, o que foi feita por todos, dada que a presente assembleia com a presença da totalidade do capital social. A lista de subscrição, é do seguinte teor. Boletim de subscrição. Boletim de subscrição particular de aumento de capital integralizado por valores transferidos em conta corrente, da S. A. São João — Indústria e Comércio, aumento que é de Cr\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. São Bento Baixo, 4 de dezembro de 1954. **Henrique Waterkemper** e **Adolfo Nuernberg**, diretores. Segue oito colunas pela ordem com os seguintes dizeres: Número de ordem, assinaturas do acionista, nacionalidade, estado civil, profissão, residência, ações subsctas, total das entradas. 1 — **Guilherme Nuernberg**, brasileira, casado, comércio, São Bento Baixo, 21, Cr\$ 21.000,00. 2 — **Adolfo Nuernberg**, brasileira, casado, comércio, São Bento Baixo, 32, Cr\$ 32.000,00. 3 — **Lourivaldo Michels**, brasileira, casado, comércio, São Bento Baixo, 40, Cr\$ 40.000,00. 4 — **Manoel Manique Barreto**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 30, Cr\$ 30.000,00. 5 — **Mário Girardi**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 30, Cr\$ 30.000,00. 6 — **Arnaldo Nuernberg**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 50, Cr\$ 50.000,00. 7 — **Antônio Michels**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 30, Cr\$ 30.000,00. 8 — **Henrique Waterkemper**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 30, Cr\$ 30.000,00. 9 — **Cláudio Michels**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 40, Cr\$ 40.000,00. 10 — **Fernando Waterkemper**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 30, Cr\$ 30.000,00. 11 — **Matias Michels**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 38, Cr\$ 38.000,00. 12 — **Alexandre Michels**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 65, Cr\$ 65.000,00. 13 — **Vergílio Conti**, brasileira, casado, pedreiro, Criciúma, 40, Cr\$ 40.000,00. 14 — **Rodolfo Nuernberg**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 65, Cr\$ 65.000,00. 15 — **Elias Nuernberg**, brasileira, casado, comércio, São Bento Baixo, 55, Cr\$ 55.000,00. 16 — **Avelino Nuernberg**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 45, Cr\$ 45.000,00. 17 — **Estevão Michels**, brasileira, casado, lavrador, Rio Cedro, 30, Cr\$ 30.000,00. 18 — **Aldo Vargas**, brasileira, casado, comércio, Criciúma, 55, Cr\$ 55.000,00. 19 — **Bruno Michels**, brasileira, solteiro, lavrador, São Bento Baixo, 25, Cr\$ 25.000,00. 20 — **Matheus Schmitz**, brasileira, solteiro, lavrador, São Bento Baixo, 17, Cr\$ 17.000,00. 21 — **Alberto Antônio da Silva**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 3, Cr\$ 3.000,00. 22 — **Francisco Girardi**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 23, Cr\$ 23.000,00. 23 — **Vergílio Michels**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 38, Cr\$ 38.000,00. 24 — **Arnoldo Michels**, brasileira, casado, comércio, São Bento Baixo, 38, Cr\$ 38.000,00. 25 — **José Nuernberg**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 29, 29.000,00. 26 — **Bonifácio Manique Barreto**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 3, Cr\$ 3.000,00. 27 — **Wilson Nuernberg**, brasileira, solteiro, lavrador, São Bento Baixo, 15, Cr\$ 15.000,00. 28 — **Adolfo Warmling**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 15, Cr\$ 15.000,00. 29 — **Osni Landolino Nuernberg**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 15, Cr\$ 15.000,00. 30 — **Vendolino Warmling**, brasileira, casado, lavrador, São Bento Baixo, 15, Cr\$ 15.000,00. 31 — **Thiago Noberto Michels**, brasileira, casado, lavrador, 15, Cr\$ 15.000,00. 32 — **Guido Michels**, brasileira, lavrador, solteiro, São Bento Baixo, 10, Cr\$ 10.000,00. 33 — **Marcos Michels**, brasileira, solteiro, la-

vrador, São Bento Baixo, 10, Cr\$ 10.000,00. 34 — **Roque Manique Barreto**, brasileira, solteiro, lavrador, São Bento Baixo, 3, Cr\$ 3.000,00. Soma das colunas de ações subsctas, 1.000 (um mil) Cr\$ 1.000.000,00. Em prosseguimento o senhor presidente declarou aumentado definitivamente o capital social de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), e, modificando o capítulo 2º em seu artigo 5º, pela forma indicada na exposição justificativa da diretoria e respectiva proposta. Declarou finalmente, o sr. presidente, que a diretoria tomará as necessárias providências no sentido de ser pago o imposto devido pelo aumento do capital, independentemente de depósito bancário, em vista de não haver, realização de dinheiro. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou suspensa a sessão, para a lavratura desta ata, o que foi feito, e na reabertura da assembleia foi lida, achada conforme, vai assinada por mim, secretário e todos os presentes. (Ass.) **Adolfo Nuernberg**, secretário; **Aldo Vargas**, **Guilherme Nuernberg**, **Lourivaldo Michels**, **Manoel Manique Barreto**, **Mário Girardi**, **Arnaldo Nuernberg**, **Antônio Michels**, **Henrique Waterkemper**, **Cláudio Michels**, **Fernando Waterkemper**, **Matias Michels**, **Alexandre Michels**, **Vergílio Conti**, **Rodolfo Nuernberg**, **Elias Nuernberg**, **Avelino Nuernberg**, **Estevão Michels**, **Bruno Michels**, **Matheus Schmitz**, **Alberto Antônio da Silva**, **Francisco Girardi**, **Vergílio Michels**, **Arnoldo Michels**, **José Nuernberg**, **Bonifácio Manique Barreto**, **Wilson Nuernberg**, **Adolfo Warmling**, **Osni Landolino Nuernberg**, **Vendolino Warmling**, **Thiago Noberto Michels**, **Guido Michels**, **Marcos Michels** e **Roque Manique Barreto**. Certifico que a presente é cópia fiel da ata constante das folhas ns. 19 v., 20, 20 v., 21, 21 v. e 22, do livro número um de atas das assembleias gerais da S. A. São João — Indústria e Comércio, São Bento Baixo, 4 de dezembro de 1954. **Adolfo Nuernberg**, secretário.

N. 8.431 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 101,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 7 de janeiro de 1955.

O secretário: **Eduardo Nicolich**.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 7 de janeiro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Certidão

Certifico em virtude do despacho do senhor presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número vinte e quatro (24), datado de sete (7) de janeiro do corrente ano, do senhor **Adolfo Nuernberg**, residente em São Bento Baixo, distrito de Nova Venéza, neste Estado, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta uma ata da assembleia geral extraordinária, da firma S. A. São João — Indústria e Comércio, com sede em São Bento Baixo, município de Criciúma, neste Estado, realizada em quatro (4) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), da qual consta: Talão número quatrocentos e vinte e oito (428) datado de nove (9) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), da Coletoria das Rendas Federais de Criciúma, na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), proveniente do selo por verba referente ao capital de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) — para Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), da S. A. São João — Indústria e Comércio. E o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, **Eduardo Nicolich**, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilografar a presente certidão, que conferei, subscrevi e assino aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de

RESERVISTAS DO EXERCÍTO

Aos mesmo tempo que a C.R. remete semanalmente Certificados de Reservistas e de Isenção para as JAM e Delegacias, lembra a chefia a conveniência de interessados procurarem informações precisas junto aos Delegados de Recrutamento e Junta de Alistamento Militar, a respeito do andamento dos seus processos.

A remessa correspondente à semana de 10 a 15-1-1955 é a seguinte:

Pôrto Belo: José Sebastião dos Santos, Juvenal Custódio de Oliveira, Protásio José da Silva;

Ituporanga: Estevão José Miguel; Bom Retiro: Oscar Vidal Peixe; Rio Negrinho: Amândio Lima da Maia, Adolfo Köglér, Bento Dana, Cândido Ferreira dos Santos, Ernesto Pereira, Jacob Brey, João Toaz Pereira, José dos Santos, José Zipperer Neto, Onorato Cristofolini, Otto Ernesto Rudnick, Pedro Messias dos Santos, Paulo Mielke;

Guaramirim: Adolpho Leitzke, Fernando Faustino da Costa, Heins Germano Fischer;

Itajaí: Dorvalino Marchi, Enorides José do Nascimento, Eugênio Gazânica, Ivo Fritzsche, Irineu Iziquiel Francisco, José Caribalde Quintino Júnior, José Bento Ferreira Filho, Juvenal Pedro Furtado, Antônio Gamba, Antônio Jannuário Pacheco, Augusto Roders, Acácio Hilário Santana, Artiliano Luiz Nascimento, Augusto Mafrá, Apolinário Evaldo Schmitt, Euclides Vitalina, Florenço Andrade, Hélio Manoel Claudino, João Leônicio Cordeiro, José Antônio Bento, José Winter, Luiz da Silva, Manoel Pedro Pereira, Plínio Amadeu Slama, Paulo Bauer Filho, Pedro Euclides da Silva, Pedro Pulceno da Silva Filho, Walmar Domingos de Souza, Zani Teodoro Pereira;

Camborítú: Manoel Juvenino Peixe, Manoel dos Santos, Mauro de Almeida; Waldemar Pedro Vicente, Brauino Hercílio Natal;

Urussanga: Agenor Pedro do Nascimento, Arnelo de Mattia;

Orleães: Acedino Antunes, Jurandy Oliveira de Moraes, Francisco Bertan Machado, Valdemar Bez Machado;

São José: José Valentim de Souza;

Palhaça: João Batista, Libório da Silva, Manoel de Oliveira, Pedro Pereira Rodrigues, Ademi Francisco Cardoso, Almiro Francisco Cardoso, Ivo Adelinio Martins;

Biguaçu: Artur Gregório Adriano;

Tijucas: Dionizio José Xavier, José Silva, José Manoel Zacarias, João Francisco Cunha, Maurino Fagundes, Manoel Luiz Reis, Valmor Orsi, João José Marcelino;

Jaguaruna: Inocêncio Tomaz Felisbino, Camilo de Souza;

Imarat: Antônio Idalina de Lima, José Fernando de Sousa, João Tomaz da Rosa, Manoel João Floriano, Raul Manoel Domingos, Salomão Torquato, Teotônio Avelino da Cunha, Vilmar José Cardoso, Laguna: Angelo José Ribeiro; Alvarino José Anselmo, Bonifácio José Estácio, José Francisco da Rosa, Wenceslau Hermenegildo, Ivo Manoel Tavares, Tomé Manoel Idalino;

Sombrio: João Octávio Cardoso;

Nova Trento: Santino Cadilhac;

Criciúma: Adolpho Back, João Imporito, Antônio de Stefani, Almiro Fidels, Cristiano José Hilsendeger, Hercílio Dal Pont, José Ijaire Conti, José Meilo Sobrinho, Kunibert Junckes, Manoel Germano Joaquim, Manoel Vieira, Osvaldo Antônio Feliciano, Pedro Heffram Santa Helena, Raulino Meneguél, Valentim Manoel Mateus, Venício Pedro da Silva, Zefiro Giassi;

Papanduva: Felipe Mikus; Canoinhas: Alcebiades Pinho, João Artner, José Alves, José Loch, Januário de Lima, Leocádio Walter, Laurentino Cor-

mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de janeiro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(135)

16ª C. R.

NOTA

A chefia da 16ª C. R. solicita o comparecimento dos brasileiros naturalizados; Erich Karl Richard Deltmer — Salomon Eichner — James Bernardo Pieper — Germano Norberto Rudner — Flausino Marques — Ernesto Høllje — Franz Loersch — Abram Isak Figiarz — Erhardt Schoen — Paul Vierkorn — Bruno Jonas — Hans Carl Leyendecker — Wolfgang Herbert Erns Richter — Joaquim Luiz Dias — Bronius Velvikas — Carlos Kiesewetter — Elmuht Leyendecker — Nathan Zugmann — Basilio Magier Rowski — Julius August Laub — Oskar Reichel — Eduardo Cheden e Felix Jimenez Hernandez, à sede da C/R, afim de tratarem de assunto do seu interesse.

deiro, Miguel Cachuc, Manoel Lourenço, Vitor Corrêa de Lima;

Araranguá: Abel João Cardoso, Jovino Carlos de Espindola, Presalino José Santana, Antônio Francisco Pedro, José Cassiano Fernandes;

Turvo: Bento Isidro Alvim Mota, Olavo Antônio Nagido, Paulo Antônio Corrêa, Quintino Bortot;

Curitibanos: Agenor Fernandes de Lara, Alfredo Alves Pires, Edelvito Ferreira;

Campes Novos: Antônio Zanan, Ary Dias Ribeiro, Francisco Alves de Castro, Israel Martendal de Araújo, Ivo Zambon, José de Jesus Rosa, José Guzati, Joaquim de Souza, Juvelino Cardoso dos Passos, Lauro Contti, Leodoro Pereira de Oliveira, Manoel Salvador Alves de Castro, Nibel Piovesan, Octacilio Ribeiro Jardim;

Joaçaba: Neckel Deitos;

Tangará: Francisco Ferreira Pires, Idalestre Gonçalves Padilha Jardimino Trancoso dos Santos, Joaquim Alves de Meira, Sebastião Alves de Meira, Valentim José Zornita;

Caçador: Antônio Tibes Alves, Alcides Florêncio Appi, Artur Teodoro Murpf, Alevi Antônio Dalmass, Alvir Ceron, Almirio Vieira, Alôncio Nicolau Pereira, Adalgizio Hinchel, Angelo Lopes, Afonso Richter, Benito Morona, Demétrio Ventura Albuquerque, Daniel Pereira Rafaeli, Dante Sabedote, Euclides Bolsoni, Edemundo Martins Boska, Francisco de Assim Nunes, Fermino Fonseca Primo, Francisco Lenardt, Genarino Cesca, Geraldo Brusco, Hernany de Cio Vieira, Leonildes Zoto, Leonardo Santos Pereira, João Maria de Lima, Juvenio Vieira Leonildes Zoto, Leonardo Santana de Moraes, Nelson Martins, Othmar Clemente Jasper, Octacilio Ramos, Osvaldo Suzin, Odair Roque Tombini Pompeier, Osvaldo Antônio da Silva, Olegário Thomazi, Porfirio Nunes de Farias, Pladilino Luiz Corrêa, Renaldo Klock, Rogério da Silva Cararo, Ramilho Serafim Antunes, Sebastião Alves Ferreira, Sebastião Lara da Silva, Setembrino Gaio, Teodoro Bueno Ribeiro Sobrinho, Victório Emmanuel Marsarotto, Vivaldino Marques de Oliveira, Valdino Perego, Valdomiro Ribeiro Lemos, Valdomiro Corrêa de Mello;

Chapecó: Aquelino Domingos Peron, Berthold Albert Kudless, Germano Motteti, Moisés Sulzbach, Renny Pedro Alberto Marafon;

Piratuba: Bertoldo Stenernagel, Leonel Lotti, Lino Guilherme Glaeser, Vilmo Claudino Popp;

Concórdia: Armiado Waldomiro de Souza, Alfredo Urbano Finger, Aquilino Street, Egon Octávio Schwingel, José Vargas;

Joinville: Antônio Gomes de Oliveira, Erwin Carlos Adolpho Schulz, Gervásio Pereira, João Gervásio de Carvalho, Luiz Moll;

Blumenau: Adriano Spezia.

Florianópolis, 17 de janeiro de 1955.

Fortunato Ferraz Gominho, major chefe da 16ª C.R. (291)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BIGUAÇU

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito da comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, por parte de Anibal Miguel da Silva, por intermédio de seu advogado dr. Acácio Zélnio da Silva, lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Biguaçu, Anibal Miguel da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Três Riachos neste município, querendo promover uma ação de usucapião, vem, por seu procurador e advogado infra assinado, inscrito na O.A.B., Seção de Santa Catarina, sob n. 512 e com escritório nesta cidade, à Avenida Getúlio Vargas, s/n., expor e requerer a v. excia., o seguinte: 1º — Possui o suplicante, situado em Três Riachos, neste município, um terreno de 122.364 m², confrontando ao norte com terras de João Fermiano Mendes, do requerente e de herdeiros de Domingos Luiz Vicente; ao sul com as de herdeiros de Domingos Luiz Vicente, Justino Vicente e com as do requerente; leste com as do requerente e oeste com as de Gersa Andrade Silva, Silas Andrade Silva, herdeiros de Domingos Luiz Vicente e estrada de Três Riachos. Mede em seu maior comprimento N-S, 1.358 m, sendo aí a largura de 66 m, no menor comprimento N-S, mede 148,5 m e aí a largura é de 93 m; estas duas partes são paralelas e são ligadas a leste por um retângulo de 38,5 m de largura L-O, sendo que o mesmo mede de comprimento, incluindo a largura dos dois retângulos anteriores, 660 m. Junto a esta está um croquis que melhor esclarecerá o formato e as dimensões do terreno. 2º — Tem o suplicante a posse mansa, pacífica, sem interrupção nem oposição e com o "animus domini", há mais de 30 anos, por si e seu antecessor, tendo adquirido o terreno de José Serafim dos Anjos, há cerca de 6 anos e este já o possuía há mais de 25 anos. 3º — Não possuindo títulos sobre as terras, quer adquirir o domínio das mesmas, com fundamento nos arts. 550 do Cód. Civil e na conformidade do art. 454 do Cód. do Proc. Civil. Assim pede e requer a v. excia., se digne ouvir as testemunhas adeante arroladas, as quais comparecerão em Juízo, independentemente de intimação procedendo-se a justificação "ab initio", e, julgada esta se proceda de acôrdo com o disposto no art. 455 do C.P.C. e seus parágrafos, sendo citados os conjuges dos confrontantes se casados forem, sendo após julgada, data venia a presente ação procedente de acôrdo com o art. 456 do C.P.C., podendo o suplicante adquirir assim o necessário título para a transcrição no Registro. Protesta-se por provas periciais, testemunhas, documentos e depoimento pessoais dos confrontantes, caso haja mister. Para os efeitos fiscais e de alçada, dá-se a presente o valor de Cr\$ 2.100,00. E juntando uma procuração croquis do terreno e talao da taxa judiciária, p. deferimento. Biguaçu, 22 de novembro de 1954. (a.) Acácio Zélnio da Silva, Selada com Cr\$ 3,50 estaduais, devidamente inutilizadas. Despacho: A. Como requer, designando o sr. escrivão dia e hora para realização da audiência de justificação prévia da posse. Cite-se o representante do Ministério Público. Biguaçu, 22-11-54. (a.) Leonardo Bunn. Procedida a justificação foi esta julgada por sentença do seguinte teor: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação produzida pelo autor Anibal Miguel da Silva, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Cite-se por mandado e dr. Promotor Público e os confrontantes do imóvel, para ciência dos interessados incertos, exceção edital na forma do art. 455 § 1º do Cód. de Proc. Civil. Custas afinal. Biguaçu, 15-1-55. (a.) Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito. E para chegar ao conhecimento dos interessados, passa o presente edital com o prazo de trinta dias,

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBIRAMA

Edital

O doutor Arthur Balsini, juiz de direito da comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dêle conhecimento tiverem que, tendo-se arrecadado por este Juízo e Cartório, os bens deixados pelo falecimento do Lote Clara Schulz, cita, pelo presente, a todos os herdeiros interessados na sucessão para, no prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, habilitarem-se no respectivo processo, sob pena de, esgotado o prazo, não mais serem atendidos. Para que chegasse ao conhecimento de todos que interessar possa, mandou expedir o presente edital, que será publicado no "Jornal de Ibirama", "Diário Oficial do Estado" e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, (a.) Leopoldo Pellin, escrivão, que o dactilografei e subscrevo.

(a.) Arthur Balsini, juiz de direito.

Certidão

Certifico que nesta data, às 11,15 horas, recebi ordens para expedir o presente edital, do que dou fé. Ibirama, 22 de outubro de 1954.

(a.) Leopoldo Pellin, escrivão.

(3-3)

(2608)

Edital

O doutor Arthur Balsini, juiz de direito da comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dêle conhecimento tiverem que, tendo-se arrecadado por este Juízo e Cartório, os bens deixados pelo falecimento de Paulo Aldinger, cita, pelo presente, a todos os herdeiros interessados na sucessão para, no prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, habilitarem-se no respectivo processo, sob pena de, esgotado o prazo, não mais serem atendidos. Para que chegasse ao conhecimento de todos que interessar possa, mandou expedir o presente edital, que será publicado no "Jornal de Ibirama", "Diário Oficial do Estado" e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, (a.) Leopoldo Pellin, escrivão, que dactilografei e subscrevo.

(a.) Arthur Balsini, juiz de direito.

Certidão

Certifico que nesta data, às 10,30 horas recebi ordens para expedir o presente edital, do que dou fé. Ibirama, 20 de outubro de 1954.

(a.) Leopoldo Pellin, escrivão.

(3-3)

(2607)

Pede-se com empenho aos srs. assistantes pronto aviso em caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (a.) Pio Romão de Faria, escrevente juramentado, o dactilografei e subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão. Biguaçu, 17 de janeiro de 1955. (a.) Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. O escrevente, Pio Romão de Faria.

(140)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

ESPAÇO ADICIONAL

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 15 DE JANEIRO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 14 (em caixa)	2.074.966,30
Depósitos de diversas origens	491.170,10
Cr\$ 2.566.136,40	

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	1.950,00
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	10.000,00
Secretaria da Fazenda	6.085,00
Secretaria da Segurança	91.732,20
Despesas por créditos especiais	990,00
Depósitos de diversas origens	850,00
Saldo na Tesouraria para o dia 17	2.454.529,20
Cr\$ 2.566.136,40	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	1.170.369,50	555.510,10	649.203,60	79.445,70	2.454.529,20
Banco do Brasil	858.783,10	---	---	62.458,40	921.241,50
Banco Nacional de Comércio	602.401,70	766.098,70	---	69.376,60	1.437.877,00
Banco Indúst. Comércio	8.360.527,50	17.340.261,20	2.140.000,00	2.376,60	27.843.165,30
Banco Distrito Federal	3.968,70	---	---	270.734,20	274.702,90
Banco Paraná S. Catarina	---	749.746,10	---	---	749.746,10
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	---	1.066.222,00	---	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	583.935,70	---	---	---	583.935,70
Inco Rio	---	275.672,00	---	---	275.672,00
TOTAIS	11.659.986,20	19.687.288,40	3.855.425,60	484.391,50	35.687.091,70

Piraguay Rosa
Enc. do Contrôlê
Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor

Accácio Mello
Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 15 DE JANEIRO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 14 (em caixa)	1.579.882,10
Retirada de Bancos	369,00
Depósitos de diversas origens	226,00
Cr\$ 1.580.447,10	

PAGAMENTOS

Secretaria da Fazenda	32.433,20
Secretaria da Segurança	300,00
Depósitos de diversas origens	300,00
Saldo na Tesouraria para o dia 17	1.547.443,90
Cr\$ 1.580.447,10	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	1.405.871,10	---	1.242,00	140.330,80	1.547.443,90
TOTAIS	1.405.871,10	---	1.242,00	140.330,80	1.547.443,90

Piraguay Rosa
Enc. do Contrôlê
Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor

Accácio Mello
Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 17 DE JANEIRO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 15 (em caixa)	Cr\$ 2.454.529,20
Retirada de Bancos	2.168.676,00
Depósitos de diversas origens	813,70
Cr\$ 4.624.018,90	

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	1.480,00
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	47.270,20
Secretaria da Fazenda	11.635,00
Secretaria da Segurança	6.104,70
Secretaria da Viação e Obras Públicas	2.183.976,00
Secretaria da Agricultura	3.342,90
Despesas por créditos especiais	550,00
Saldo na Tesouraria para o dia 18	2.369.460,10
Cr\$ 4.624.018,90	

DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Saldo do dia 30 (em caixa)	Cr\$ 339.310,10
RECEBIMENTOS	
Arrecadação	94.045,60
Depositantes de dinheiro	1.537,90
Cr\$ 434.893,90	

PAGAMENTOS
DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral	43.478,20
Exação e fisco financeira	1.612,00
Segurança Pública e Assistência Social	10.975,00
Educação Pública	7.413,00
Saúde Pública	8.036,40
Serviços industriais	591,50
Serviço de Utilidade Pública	111.131,80
Dívida Pública	32.238,20
Encargos diversos	20.049,30
Depositantes de dinheiro	69.692,50
Movimentos de fundos	33.610,00
B A L A N Ç O	96.066,00
Cr\$ 434.893,90	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	96.066,00
Na Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	25.171,40
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
Cr\$ 539.176,40	

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 31 de dezembro de 1954.
W. D'Alásio
Of. Adm. enc. do contrôlê
Visto — Reinoldo Alves, Diretor.

Mário Lobo
Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 3 DE JANEIRO DE 1955

Saldo do dia 31 (em caixa)	Cr\$ 96.066,00
RECEBIMENTOS	
Arrecadação	19.095,40
Depositantes de dinheiro	39,00
Cr\$ 115.200,40	

PAGAMENTOS
DESPESA ORÇAMENTARIA

Restos a pagar	22.952,00
B A L A N Ç O	92.248,40
Cr\$ 115.200,40	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	92.248,40
Na Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	25.171,40
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
Cr\$ 535.358,80	

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 3 de janeiro de 1955.
W. D'Alásio
Of. Adm. enc. do contrôlê
Visto — Reinoldo Alves, Diretor.

Mário Lobo
Tesoureiro

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	1.084.486,70	555.510,40	650.017,30	79.445,70	2.369.460,10
Banco do Brasil	858.783,10	---	---	62.458,40	921.241,50
Banco N. Comércio	602.401,70	766.098,70	---	69.376,60	1.437.877,00
Banco Indúst. Com	8.360.527,50	17.340.261,20	2.140.000,00	2.376,60	27.843.165,30
Banco Distrito Federal	3.968,70	---	---	270.734,20	274.702,90
Banco Paraná S. Cat	---	749.746,10	---	---	749.746,10
Banco Crédito Agríc	80.000,00	---	1.066.222,00	---	1.146.222,00
Caixa Econômica Fed	583.935,70	---	---	---	583.935,70
Inco Rio	---	275.672,00	---	---	275.672,00
TOTAIS	11.574.103,40	19.687.288,40	3.856.239,30	484.391,50	35.602.022,60

Piraguay Rosa
Enc. do Contrôlê
Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor

Accácio Mello
Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 17 DE JANEIRO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 15 (em caixa)	Cr\$ 1.547.443,90
Repartições fiscais c/ de saldo	562.770,00
Cr\$ 2.110.213,90	

PAGAMENTOS

Secretaria da Fazenda	186.509,60
Saldo na Tesouraria para o dia 18	1.923.704,30
Cr\$ 2.110.213,90	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	1.782.131,50	---	1.242,00	140.330,80	1.923.704,30
TOTAIS	1.782.131,50	---	1.242,00	140.330,80	1.923.704,30

Piraguay Rosa
Enc. do Contrôlê
Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor

Accácio Mello
Tesoureiro

EMPRESA INDUSTRIAL GARCIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Temos a satisfação de apresentar o balanço geral, realizado em 31 de dezembro de 1954, o qual bem demonstra a situação equilibrada desta empresa.

Permanecemos, entretanto, ao dispor dos senhores acionistas, para os esclarecimentos que eventualmente julguem necessários.

Blumenau, 6 de janeiro de 1955.
Edmundo J. Hauer, diretor-presidente.
Ernesto Stodiek Jr., diretor-gerente.
Erich Gaertner, diretor-sub-gerente.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado e estável		
Imóveis	18.579.355,30	
Máquinas e instalações	60.535.821,50	
Construções	5.690.253,70	
Móveis, utensílios, veículos e semoventes	1.345.000,00	
Importações	14.966.646,40	101.117.076,90
Disponível		
Caixa e Bancos		13.801.338,30
Realizável a curto e a longo prazo		
Títulos a receber	18.005.074,90	
Devedores diversos	3.543.491,70	
Bancos c/cobrança	8.476.614,50	
Mercadorias prontas e em fabricação	17.442.705,10	
Almoxarifados	36.120.758,30	
Adicional, imposto de renda, lei 1.474	2.504.817,90	
Ações e apólices	2.477.357,20	88.570.819,60

Conta de compensação		
Ações caucionadas		150.000,00
	Cr\$ 203.639.234,80	

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	56.250.000,00	
Reservas	55.548.857,00	
Depreciações e provisões	45.172.580,50	156.971.437,50

Exigível a curto e a longo prazo		
Títulos a pagar	1.298.316,30	
Banco do Brasil S. A. c/Empr. Industrial	38.766.376,50	
Credores diversos	6.453.104,40	46.517.797,30

Conta de compensação		
Caução da diretoria		150.000,00
	Cr\$ 203.639.234,80	

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.
Empresa Industrial Garcia S. A.

Edmundo J. Hauer, diretor-presidente.
Ernesto Stodiek Jr., diretor-gerente.
Erich Gaertner, diretor-sub-gerente.
Acrísio Moreira da Costa, contador (CRCSC 0243)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Empresa Industrial Garcia S. A., abaixo-assinados, tendo verificado o balanço geral, realizado em 31 de dezembro de 1954, demonstrando a conta de lucros e perdas, livros e documentos relativos aos mesmos, encontraram tudo na devida ordem, motivo pelo qual são de parecer que devam ser aprovados em assembléia geral.

Blumenau, 8 de janeiro de 1955.

Adolfo Wollstein
Alfredo Campos
Marcos Hoeschl

(176)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALHOÇA

Edital

O doutor José Martins Guedes Pinto, juiz de direito da comarca de Palhoça, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 24 praça, com o prazo de dez (10) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditórios, deste juízo trará a público pregão de venda e arrematação, no dia 3 do mês de fevereiro, próximo vindouro, às 10 horas da manhã, na sala das audiências deste juízo, situado no edifício da Prefeitura Municipal desta cidade, o bem abaixo discriminado penhorado a Alberto Ernesto dos Santos, na ação executiva fiscal, movida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que é o seguinte: Um terreno situado no lugar Saquinho, distrito de Paulo Lopes, desta comarca, com a área de vinte e seis mil duzentos

e trinta e oito metros quadrados (26.238m²), fazendo frente, na Cachoeira e fundos no morro, extremado ao norte, com terras de Silvana Anastácio Martins, avaliado por Cr\$ 2.600,00 que, com abatimento legal, vai por Cr\$ 2.080,00. E assim será o dito bem arrematado e, caso não haja licitantes será o mesmo vendido pelo maior lance oferecido, no dia, hora e local acima mencionados. E para conhecimento público, se passou o presente edital que será afixado no local do costume publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade e comarca de Palhoça, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, Hélio de Oliveira, escrivão, o dactilografar e subscrever. (a.) José Martins Guedes Pinto, juiz de direito. Está conforme o original que afixei no local do costume, ao qual me reporto e dou fé. Data supra,
Hélio de Oliveira, escrivão.

(3-1)

(199)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUBARÃO

Edital de citação

O doutor Ayres Gama Ferreira de Mello, juiz substituto, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedidos nos autos ns. 3.853, de ação de usucapião, em que é requerente Patrício Joaquim Paes, que se processa perante este Juízo e pelo Cartório do Cível, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse para usucapião do imóvel abaixo descrito, pelo presente edital cita a todos aqueles, que, porventura tenham qualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel em referência, para no prazo de 30 dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se fizerem representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestarem querendo, nos 10 dias subsequentes, a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerados incertos e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. Petição inicial: Exmo. sr. dr. juiz de direito. Diz Patrício Joaquim Paes, brasileiro, casado, lavrador, residente no lugar Jararaca, neste município, por seu procurador, infra-assinado, que vem possuindo há mais de trinta (30) anos, mansa e pacificamente, sem interrupção, nem oposição, um terreno situado no aludido lugar, e como não tenha nem possua título de domínio, quer, perante v. excia., regularizar os seus direitos sobre o referido imóvel, pela ação de usucapião com fundamento no artigo 550, do Código Civil e segundo o processo estabelecido no artigo 454 e seguintes do Código de Processo Civil. O terreno em referência contém 19 metros e 80 centímetros de frente por 1.100 ditos de fundos, fazendo frente no rio Tubarão, e fundos em terras de Pedro João Delfino; extremado pelo norte com terras de Alzira Pedro Teaninho, e pelo sul com ditos do peticionário, contendo a área de 21.780 m². Nestas condições, requer a v. excia., que, na forma do artigo 455, do Código de Processo Civil, se proceda em dia e hora designados, com ciência prévia de Órgão do Ministério Público, a justificação iníto litis, com o depoimento das testemunhas abaixo arroladas, feito o que, julgue v. excia. a justificação, mandando citar pessoalmente os mencionados confrontantes, residentes nas vizinhanças do imóvel, bem como o Órgão do Ministério Público, e por editais de 30 dias os interessados incertos, para contestarem a presente ação de usucapião no prazo de 10 dias, que se seguir ao término do presente edital, na qual se pede seja declarado o domínio do peticionário sobre o aludido terreno, prosseguindo-se, como de direito, até final sentença. Dá-se à causa o valor de Cr\$ 500,00 e protesta-se pela juntada de documentos, na forma do parágrafo único, do artigo 159, do Código de Processo Civil. P. deferimento. Tubarão, 29 de dezembro de 1950. (a.) Pp. Antônio Astrogildo Rodrigues. Estava devidamente selada. Despacho: A., Como requer, designando o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as necessárias intimações. Tubarão 5-1-51. (a.) Pedro Thomaz Sobrinho. Procedida a audiência de justificação e conclusos os autos foi dado o seguinte despacho: Expeçam-se editais a serem publicados no jornal "A Imprensa" por 3 vezes e no "Diário Oficial", assim como mandado aos confrontantes e representante do M. P. Tubarão, 29 de dezembro de 1954. (a.) Fernando Zanella, juiz de Paz em exercício.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO DO SUL

Edital de citação, com o prazo de 60 dias

O doutor Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito da comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, a este juízo foi oferecido denúncia pelo dr. Promotor Público da comarca, contra Ivone Basilio, pelo crime previsto no art. 121, c/c o art. 25, ambos do Código Penal em vigor, por ter no dia dois de abril do ano próximo passado, nesta cidade de Rio do Sul, agredido e assassinado, por motivo ignorado, a Apolinário Cândido de Souza, porque, em cumprimento ao final da v. sentença prolatada em os referidos autos, pelo MM. Dr. Juiz de Direito desta comarca, tendo o sr. Oficial de justiça informado que deixou de intimar dito réu da mesma sentença, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandei que se passasse o presente edital, por meio do qual fica dito Ivone Basilio, intimado e citado para comparecer perante este juízo, no prazo deste edital, afim de tomar conhecimento da referida sentença de pronúncia. E, para que chegue ao conhecimento do mesmo, lavrou-se o presente edital que será afixado à porta do edifício do Fórum e publicado pelo "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta escrivania do Crime e Juri, aos 13 de janeiro de 1955. Eu, Curt Skowasch, escrevente juramentado no impedimento do escrivão o dactilografar e subscrever.

Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito. Confere com o original. Dou fé. Rio do Sul, 13-1-55.

Curt Skowasch, escrivão subs.

(371)

COMERCIO DE TECIDOS BLUMENAU S. A.

Assembléia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléia geral extraordinária; a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, à rua Neréu Ramos, 43, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Alteração dos estatutos sociais.
- 2º — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 19 de janeiro de 1955.
João Buatim, diretor-presidente.

Assembléia geral ordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua Neréu Ramos, 43, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do balanço do exercício encerrado em 30 de setembro de 1954.
- 2º — Eleição da diretoria.
- 3º — Eleição do conselho fiscal.
- 4º — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 19 de janeiro de 1955.
João Buatim, diretor-presidente.

(3-2) (174)

Blumenau, 19 de janeiro de 1955.
João Buatim, diretor-presidente.

(3-2) (174)

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Dilney Chaves Cabral, escrivão o dactilografar. (a.) Ayres Gama Ferreira de Mello, juiz de direito substituto. Está conforme. Data supra. O escrivão: **Dilney Chaves Cabral**.

(154)

MOINHO CRUZEIRO LTDA.

Ata de transformação definitiva

Ata da assembleia geral extraordinária, pela qual os sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Moinho Cruzeiro Ltda.", com sede na cidade de Lajes, à rua Cel. Serafim de Moura, no Estado de Santa Catarina, conforme contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado, sob o número 6.946, por despacho de 24 de outubro de 1946, e última alteração contratual, firmada em 19 de junho de 1954, e registrada sob n. 14.496, por despacho de 8 de julho de 1954, deliberaram, de comum acordo, transformá-la em sociedade anônima. Aos 10 dias do mês de janeiro de 1955, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, no escritório da sede social, sita à rua Cel. Serafim de Moura, 202, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, a totalidade dos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Moinho Cruzeiro Ltda., que esta subscrevem, com a finalidade de deliberar a transformação do tipo jurídico da sociedade, para sociedade por ações. Tendo sido, pelos presentes aclamado para presidente da presente assembleia, o sr. Emílio Laurindo Casarin, este assumiu o cargo e convidou à mim Athos T. Andrade de Athayde, para secretariar a mesma. A seguir o sr. presidente declarou iniciados os trabalhos da assembleia geral extraordinária, esclarecendo que ela tinha por fim: a) Resolver em definitivo a transformação em sociedade anônima, conforme estava previsto na alteração contratual, cláusula 3ª, firmada em 15 de setembro de 1953, registrada sob número 13.420, por despacho de 17 de setembro de 1953, na MM. Junta Comercial do Estado, da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, Moinho Cruzeiro Ltda., em sociedade anônima, que operará sob a denominação de "S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio"; b) Ratificar os estatutos sociais, já do conhecimento e em princípio aprovados por todos os sócios cotistas; c) Praticar todos os demais atos indispensáveis e necessários para se colimar o fim objetivado, ou que, com ele tenham qualquer relação direta ou indireta. Em seguida o sr. presidente anunciou à assembleia e aos secretários, que passaria a ler os estatutos sociais a fim de que fossem discutidos e posteriormente aprovados. Atendendo a determinação do sr. presidente, procedi a leitura dos estatutos, artigo por artigo, dando à cada sócio as explicações necessárias. Terminada a leitura dos estatutos, o sr. presidente declarou que qualquer dos presentes poderia usar da palavra, para fazer as observações que julgassem convenientes. Nesta ocasião, pela totalidade dos sócios "Moinho Cruzeiro Ltda.", todos presentes, foi manifestada a vontade de transformar o tipo jurídico da sociedade, em sociedade por ações ou anônima, declarando cada um, por sua vez, de maneira uniforme que estavam de inteiro e pleno acordo com os estatutos recém lidos, sob cujas condições, passaria a sociedade a se reger doravante, em razão do que, ratificaram integralmente e assinaram em todas as suas vias, em sinal de sua expressa aceitação, para que os mesmos estatutos fiquem fazendo parte integrante da presente ata. Determinada assim, pela palavra de cada um dos presentes, a intenção de transformar a sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Moinho Cruzeiro Ltda." em sociedade por ações com a aceitação e ratificação, sem reservas, dos seus estatutos, sem nenhuma oposição ou restrição, o sr. presidente declarou, por consequente, efetivamente transformada, neste ato, em sociedade anônima, sob a denominação de "S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio", a qual se regerá pelas disposições constantes dos estatutos referidos, conservadas sem a menor solução de continuidade do capital, os mesmos sócios e o mesmo elemento patrimonial ativos e passivos, deliberação esta, sempre por unanimidade, que cada sócio recebesse o valor nominal das cotas que

possua na sociedade de responsabilidade limitada "Moinho Cruzeiro Ltda." em ações ordinárias, do valor total e igual à aquele, verificando-se a seguinte posição: Emílio Laurindo Casarin, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Lajes, recebe 500 (quinhentas) ações, sendo: 300 (trezentas) nominativas e 200 (duzentas) ao portador, todas no valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cada uma, perfazendo o valor total de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S. A., firma industrial e comercial, estabelecida em sede e fóro na cidade de Lajes, recebe, neste ato, 130 (cento e trinta) ações ao portador, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, perfazendo o total de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros); Ivo Marcelino Casarin, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Lajes, recebe, neste ato, 110 (cento e dez) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros); Ovidio Simão Todeschini, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Lajes, recebe, neste ato, 199 (cento e noventa e nove) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) perfazendo o total de Cr\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros); Libório Schweitzer, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Lajes, recebe, neste ato, 70 (setenta) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) perfazendo o total de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros); Pedro João Schweitzer, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Lajes, recebe, neste ato, 60 (sessenta) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); Dário Antônio Todeschini, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Lajes, recebe, neste ato, 20 (vinte) ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 100.000,00 (cento mil cruzeiros); João Amadeu Antônio Bozzetto, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Lajes, recebe, neste ato, 10 (dez) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cada uma, perfazendo o total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). O sr. presidente, a seguir, disse, que em prosseguimento dos trabalhos, a assembleia passaria a eleger a diretoria, que deverá orientar os destinos sociais, no primeiro período administrativo, bem como, os membros efetivos do conselho fiscal e seus respectivos suplentes. Procedida a eleição e escrutinados os votos, apurou-se terem sido eleitos, por unanimidade de votos: a) Administração: Para diretor-presidente, Emílio Laurindo Casarin; para diretor-gerente, Dário Antônio Todeschini. b) Conselho fiscal: Membros efetivos, Emílio F. Battistella, Pedro João Schweitzer e Ernani Francisco da Rosa; membros suplentes: Libório Schweitzer, João Amadeu Antônio Bozzetto e Enio Mário Marín, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Lajes. Cumprindo disposições estatutárias: "Art. 18 e parágrafo único" — A assembleia, por unanimidade, estabeleceu para o diretor-presidente os vencimentos mensais de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para o diretor-gerente, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, e aos membros efetivos do conselho fiscal, Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anuais, para cada um. Ficou ainda, por unanimidade deliberado que aos diretores será concedida a gratificação de 10% (dez por cento) e 2% (dois por cento) do lucro líquido, respectivamente, tudo de acordo com o que determina o art. 18 dos estatutos. Desta maneira, assentada a transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Moinho Cruzeiro Ltda." em sociedade anônima, sob a denominação de "S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Co-

mércio", com a aprovação dos seus estatutos, eleição da diretoria e do conselho fiscal, fixação dos honorários e gratificação dos membros de administração, determinou, o sr. presidente que se reduzissem a termo, todas as resoluções aprovadas até o momento, convenienciando e acordando os organizadores da sociedade ora transformada, no seguinte: 1) — Que são os únicos sócios da firma Moinho Cruzeiro Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida na cidade de Lajes e definitivamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado. 2) — Que, havendo número legal para a transformação, resolvem transformar, como de fato por este meio transformaram a sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima. 3) — Que a sociedade anônima ora constituída, é a transformação pura e simples, sem solução de continuidade e do tipo jurídico da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Moinho Cruzeiro Ltda." estando o seu capital todo realizado, pelo ativo líquido da sociedade ora transformada, conforme consta do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1954, ativo este que passa, independente de solução de continuidade, a pertencer à S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio, em que, por este meio se transforma. 4) — Que, o ramo e objetivo da sociedade será o mesmo da sociedade ora transformada. 5) — Que a transformação ora realizada, está isenta do selo proporcional, por força do que dispõe o art. 110, alínea "b" Nota 7ª da Tabela do Regulamento do Selo em vigor. 6) — Que, independe do depósito bancário da décima parte do capital social, porque não houve aumento de capital, e sim, mera transformação da forma jurídica, e estar este, invertido em bens que constituem o acervo da sociedade em pleno funcionamento. 7) — Que, também não era necessária a avaliação dos bens que integram o acervo social, visto pertencerem em comum acordo, a todos os atuais acionistas, que reconhecem, e dão àqueles, o mesmo valor pelo qual se encontram contabilizados. 8) — Que os estatutos sociais, aprovados pela presente assembleia, pelos quais se regerá a S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio, são do seguinte teor: (Anexo n. 1 (um). 9). E, assim, cumpridas todas as formalidades legais, declaram os acionistas da S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio, definitivamente constituída a referida sociedade pela presente transformação. Finalmente, o sr. presidente declarou que fosse suspensa a sessão, para lavratura da presente ata, que eu, secretário, lavrei em três vias de igual teor e forma, as quais vão por mim e pelo sr. presidente rubricadas em todas as suas folhas, e por todos os acionistas assinadas e pelas testemunhas instrumentárias, depois de terem ouvido a sua leitura em voz alta, verificando a sua perfeita exatidão e manifestada absoluta e irrevogável aprovação, a todos os seus termos, sem nenhuma reserva. Lajes, 10 de janeiro de 1955. (Ass.) Emílio Laurindo Casarin, Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S. A., Emílio Battistella, diretor. Ivo Marcelino Casarin, Libório Schweitzer, Pedro João Schweitzer, Ovidio Simão Todeschini, pp. Dário Antônio Todeschini, João Amadeu Antônio Bozzetto. Testemunhas: Assinaturas ilegíveis. Athos T. Andrade de Athayde, secretário. Certifico que a primeira via deste documento acha-se selada com Cr\$ 20,00 em selo adesivo mais a taxa de Educação e Saúde. O requerimento pedindo averbação foi protocolado sob n. 74, de hoje. Coletoria das Rendas Federais em Lajes, em 12-1-55. Assinatura ilegível, coletor. As onze assinaturas retro, foram reconhecidas na primeira via, dou fé. Lajes, 12 de janeiro de 1955. Octávio Cordova Ramos, primeiro tabelião.

ESTATUTOS DA FIRMA "S. A. MOINHO CRUZEIRO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO"
CAPÍTULO I
Da denominação, sede, objeto e duração da sociedade

Art. 1º — Mediante a transformação do

tipo jurídico da sociedade por cotas de responsabilidade limitada — Moinho Cruzeiro Ltda. — fica constituída uma sociedade por ações, que operará sob a denominação de Sociedade Anônima Moinho Cruzeiro — Indústria e Comércio, que poderá usar a sigla "SAMCIC", a qual se regerá pelos presentes estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º — A sociedade terá a sede da sua administração e o seu domicílio jurídico e fiscal, na cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, podendo a juízo da sua diretoria, abrir filiais, escritórios, agências, depósitos em qualquer parte do território nacional nomeando representantes.

§ 1º — Fica eleito o fórum de Lajes, para qualquer ação proposta contra sócio, pela sociedade, qualquer que seja, na ocasião, o domicílio ou residência daquele.

§ 2º — Os agentes, representantes, gerentes ou encarregados de negócios, não têm poderes de representação passiva da sociedade, em juízo, salvo mandato especial.

Art. 3º — A sociedade tem por objeto principal, a industrialização e o comércio do trigo em grão e outros cereais, bem como poderá explorar, industrial e comercialmente, todas as atividades conexas, acessórias ou derivadas daqueles produtos ou de outros. Ainda como objeto principal, a sociedade poderá importar e explorar cereais e seus produtos, e mais o que lhe interessar em todos os setores correlatos e tudo mais que lhe convier.

Art. 4º — A sociedade, a juízo da diretoria, poderá participar ou por qualquer modo se associar a outras empresas.

Art. 5º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do capital e das ações

Art. 6º — O capital social é de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), divididos em mil (1.000) ações do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, já totalmente integralizado.

§ 1º — As ações ao serem emitidas, respeitadas as restrições legais, poderão ter a forma nominativa ou ao portador, segundo a vontade manifestada pelos acionistas.

§ 2º — Cada ação dará direito a um voto, nas deliberações de assembleia geral.

Art. 7º — As ações ao portador e as nominativas, poderão ser convertidas ou reconvertidas, passando de nominativas ao portador e desta para aquela forma, bastando para isso, que o acionista solicite por escrito, à diretoria, correndo os gastos decorrentes e despesas de expediente, por conta do solicitante.

Art. 8º — O capital social poderá ser, em qualquer época, reduzido ou aumentado, mediante deliberação da assembleia geral, observadas as disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e demais legislações vigentes.

Art. 9º — Os acionistas inscritos no livro de Registro de Ações da sociedade, terão a preferência na subscrição de novas ações, guardadas as proporções com as que já possuírem e respeitadas as condições que tiverem sido prescritas na assembleia geral, em que for aprovado o aumento de capital social, relativamente às entradas e atos consequentes.

Art. 10 — Os mesmos direitos de prioridade, serão assegurados aos acionistas, nos casos de transferências de ações.

Parágrafo único — Nas transferências de ações a terceiros, somente, poderão o acionista concretizá-las, se com a antecedência de trinta dias, comunicar por escrito, sob registro, à diretoria da sociedade, para que se use do direito estabelecido no artigo anterior, e esta, não indicar nenhum comprador ou se, no caso de o ter indicado, não tenha o pretendente, assinado o termo de transferência e depositado nos livros sociais, o respectivo preço.

Art. 11 — As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não reconhecerá mais de um proprietário para cada ação.

Art. 12 — A posse das ações da sociedade, importa em conhecimento e aceita-

ção destes estatutos e na obrigação do portador ou possuir de cumpri-los e de acatar as resoluções da diretoria, as deliberações do conselho fiscal, ou das assembleias gerais, sempre que tomadas no exercício das respectivas atribuições.

Art. 13 — A diretoria poderá emitir títulos múltiplos ou cauteias, que representem as ações, papéis estes que serão assinados por dois diretores, no efetivo exercício das suas funções.

CAPÍTULO III
Da administração social

Art. 14 — A administração da sociedade será exercida por uma diretoria composta de dois membros, todos acionistas, residentes no país e eleitos pela assembleia geral.

Art. 15 — Os membros da diretoria serão: 1 (um) diretor-presidente e 1 (um) diretor-gerente.

Parágrafo único — O mandato dos diretores será de 6 (seis) anos, podendo ser reeleitos consecutivamente. Em qualquer caso, exercerão validamente o mandato, até a posse dos seus substitutos.

Art. 16 — Os membros diretores, antes de assumirem as suas funções, prestarão caução, cada um, de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em ações da sociedade.

Art. 17 — E caso de vaga na diretoria, o outro diretor em exercício, em sessão conjunta com o conselho fiscal, escolherá o diretor que exercerá o seu mandato, até completar o do diretor que substituiu.

CAPÍTULO IV

Da diretoria e suas atribuições

Art. 18 — Os membros da diretoria, perceberão os honorários e as gratificações que lhes forem fixados pela assembleia geral, que os eleger.

Parágrafo único — Os honorários e gratificações que a assembleia geral fixar poderão ser modificados, em assembleia posterior, para maior ou para menor, atendendo às necessidades de desenvolvimento da sociedade e das próprias dos elementos diretores.

Art. 19 — Os membros diretores, exercerão as funções próprias do cargo, para o qual foram eleitos, praticando, não só as atribuições previstas nos presentes estatutos, mas todas as demais que lhes concerne e não constituam matéria privativa das assembleias gerais.

Art. 20 — Compete ao diretor-presidente:

a) Ser o órgão da diretoria que representará a sociedade em todas as suas relações em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo constituir mandatário;

b) gerir os negócios sociais, executar os estatutos da sociedade, presidir as reuniões da diretoria e das assembleias gerais, bem como, executar as suas deliberações;

c) orientar e conduzir, industrial e comercialmente, todos os negócios da sociedade, praticando todos os atos que por lei, independam da autorização expressa da assembleia geral dos acionistas;

d) organizar os regimentos internos atinentes aos serviços e ao pessoal da sociedade, resolver os casos omissos nestes estatutos e que não sejam da competência da assembleia geral, juntamente, com os demais membros da diretoria;

e) administrar todos os negócios sociais, com amplos, gerais e plenos poderes: comprar, vender, permutar, transigir, confessar, desistir, receber, dar quitação, firmar compromissos, assinar cheques, cambiais, duplicatas e quaisquer títulos, movimentar as contas bancárias de qualquer natureza, endossar, avalsar, caucionar e de qualquer forma negociar duplicatas, promissórias, letras de câmbio, assinar contratos, dar garantias de bens imóveis, móveis e semoventes, títulos ou valores sociais, firmar cartas de crédito, ordens, contratos de câmbio, adquirir, alienar, hipotecar e de qualquer forma gravar bens imóveis, enfim, praticar todos os atos jurídicos em que for parte a sociedade, com todos os poderes "ad negotia e ad iudicia";

f) livremente, poderá nomear, contratar, admitir, dispensar operários, empregados de qualquer categoria, representantes, agentes, procurados, fixando-lhes as

atribuições, remunerações de demais vantagens;

g) apresentar, anualmente, à assembleia geral, o balanço de ativo e passivo, demonstração da conta lucros e perdas e o relatório da sua gestão.

Art. 21 — Compete ao diretor-gerente:

a) Superintender os trabalhos internos da sociedade;

b) assinar a correspondência, endossos, aceites, quitações, cheques bancários, movimentar contas bancárias, saques de cambiais, notas promissórias, e fará as compras e vendas da sociedade.

Art. 22 — É expressamente vedado a qualquer membro diretor:

a) Praticar atos de liberalidade a custa da sociedade, pelo que, responderão solidariamente, pelos prejuízos causados, quando procederem com culpa, dolo, ou violação da lei, ou destes estatutos;

b) enquanto, no exercício do cargo, lhes é defeso, dar avais, prestar fianças, saques de favor, abonos ou endossos.

CAPÍTULO V

Do conselho fiscal

Art. 23 — O conselho fiscal da sociedade será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, que poderão ser ou não acionistas, eleitos pela assembleia geral, por maioria de votos, podendo, ser reeleitos ao findar o mandato.

Art. 24 — Ao conselho fiscal compete exercer amplo e pormenorizado controle e fiscalização sobre todos os negócios da sociedade, de acordo com os deveres e direitos que lhes são conferidos por estes estatutos e pelas leis vigentes.

Art. 25 — A assembleia geral que eleger os membros do conselho fiscal, fixará a remuneração dos seus membros.

Art. 26 — O conselho fiscal, reunir-se-á, ordinariamente, de 3 (três) em 3 (três) meses, extraordinariamente, todas as vezes que o exigirem os assuntos sociais.

CAPÍTULO VI

Das assembleias gerais

Art. 27 — A assembleia geral ordinária, realizará a sua reunião no primeiro quadrimestre de cada ano, para a tomada de contas da diretoria, exame e discussão do balanço, do relatório e do parecer do conselho fiscal, bem como, a eleição deste.

Art. 28 — A assembleia geral extraordinária, reunir-se-á, em qualquer tempo, quando convocada de acordo com a lei.

Art. 29 — Caberá a presidência das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, ao diretor-presidente, ou ao acionista presente, aclamado no início dos trabalhos.

Art. 30 — O presidente da assembleia designará um dos presentes, acionista ou não, para secretária-la.

Art. 31 — Para as votações e deliberações de qualquer natureza, serão admitidos votos por procuração, com poderes especiais, contando que, os procuradores sejam acionistas, e não façam parte da diretoria, nem do conselho fiscal.

Art. 32 — As assembleias gerais da sociedade, tanto ordinárias como extraordinárias, serão constituídas de acordo com os presentes estatutos, obrigando suas resoluções, a universalidade, os acionistas presentes.

Art. 33 — Na assembleia geral ordinária, não poderão votar na apreciação do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, os membros da diretoria e os do conselho fiscal, efetivos ou suplentes, que tenham funcionado durante o exercício.

CAPÍTULO VII

Do exercício social

Art. 34 — O exercício social, coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á o balanço geral de ativo e passivo, mediante levantamento do inventário geral, para apuração do respectivo resultado.

Art. 35 — Do lucro líquido apurado, depois de feitas as depreciações e provisões legais, a serem escrituradas nas contas de fundo para depreciações, provisão para créditos duvidosos, provisão para indenizações trabalhistas e provisão para participações de empregados, será assim aplicado:

a) 10% (dez por cento) destinado a

constituir o fundo de reserva legal; para garantir a integridade do capital social, até o dito fundo, atingir a 20% deste;

b) 6 (seis) a 12% (doze por cento), destinado a distribuição de dividendos, aos acionistas.

Art. 36 — Se ainda houver saldo, caberá a assembleia geral ordinária, decidir de sua aplicação, seja na distribuição aos acionistas em forma de bonificações, ou criação de novas reservas.

Parágrafo único — A percentagem atribuída como gratificação à diretoria, não será paga, se a dedução do seu montante, reduzir o saldo da letra "b" de modo a não permitir a distribuição entre os acionistas, de um dividendo mínimo de 6 (seis) por cento;

Art. 37 — Os dividendos serão pagos nas datas que a assembleia geral, fixar.

CAPÍTULO VIII

Da liquidação

Art. 38 — Em caso de dissolução da sociedade, a liquidação será efetuada por uma comissão liquidante, designada pela assembleia geral extraordinária, cuja nomeação poderá recair na própria diretoria.

Parágrafo único — A assembleia geral extraordinária, determinará a forma de liquidação, a duração do mandato dos liquidantes, seus poderes e remuneração, e elegerá o conselho fiscal, que acompanhará a liquidação.

CAPÍTULO IX

Das disposições gerais

Art. 39 — As divergências que eventualmente possam surgir entre os membros da diretoria, sobre assuntos administrativos da sociedade, serão resolvidos em reunião conjunta com o conselho fiscal.

CAPÍTULO X

Das disposições transitórias

Art. 40 — Os negócios e operações realizadas de 1º de janeiro do corrente ano em diante, serão havidos como efetuados pela Sociedade Anônima "Moinho Cruzeiro", Indústria e Comércio, e a ela pertencente o resultado que for apurado no balanço geral, levantado em 31 de dezembro de 1955.

Lajes, 10 de janeiro de 1955.

Emílio Laurindo Casarin; Eunice Battistelle; Ivo Marcelino Casarin; Ovidio Simão Todeschini; Libório Schweitzer; Pedro João Schweitzer; Ovidio Simão Todeschini p.p. Dário Antônio Todeschini; João Amadeu Antônio Bozzetto.

As oito (8) assinaturas retro foram reconhecidas na primeira via, dou fe.

Lajes, 12 de janeiro de 1955.

Otávio Córdova Ramos, primeiro tabelião.

Reis, sob n. 15.075, a fls. do livro n. 10-G do Registro Público de Comércio, por despacho da Junta, em sessão de hoje. Pagou na 1ª via Cr\$ 101,50 de selos federais e Cr\$ 12,50 estaduais por estampilhas.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de janeiro de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 13 de janeiro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

CERTIDÃO:

Certifico em virtude do despacho do senhor presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número vinte e três (23), datado de doze (12) de janeiro do corrente ano, do senhor gerente da S. A. Moinho Cruzelros Indústria e Comércio, residente na cidade de Lajes, neste Estado, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta uma ata de transformação da firma "Moinho Cruzeiro Limitada", em sociedade anônima sob a denominação de "S. A. Moinho Cruzeiro — Indústria e Comércio", com sede na comarca de Lajes, neste Estado, com o capital de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) registrado sob número quinze mil, setenta e cinco (15.075), em sessão de treze (13) de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) da qual consta: a) Ata de trans-

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARANGUA

Edital de citação

A dra. Thereza Grisolia Tang, juiz substituto, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos réus José Godol, também conhecido por José Serrano, solteiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com dezoito (18) anos de idade, filho de Dionísio Silveira Godol e de dona Almedorina Correia, de profissão marceneiro, sabendo ler e escrever, residente e domiciliado no lugar conhecido por Amola-Faca; Realino Mamenti, casado, natural deste Estado, com trinta e cinco (35) anos de idade, filho de Cezário Mamenti e de dona Angelina Patel, residente e domiciliado também em Amola-Faca, de profissão comerciante e sabendo ler e escrever e Antônio Votre, solteiro, natural deste Estado, com vinte e um (21) anos de idade, filho de Alberto Votre e de dona Maria Biava, residente ainda em Amola Faca, distrito de Timbé, atualmente município de Turvo, desta comarca, achando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, que no processo crime que a Justiça Pública lhes move, por intermédio do então Promotor Público desta comarca, dr. José Daura, pelo crime dos artigos 330 e 12, combinados com o artigo 121, do Código Penal Brasileiro, foi designado o dia sete (7) de março do corrente ano, às dez (10) horas, na Sala das Audiências deste Juízo, sita no Edifício do Forum desta cidade, à rua Dr. Getúlio Vargas n. 520 (antigo Grupo Escolar), nesta cidade, para submeterem-se aos interrogatórios, podendo, logo após, ou no prazo de três (3) dias, apresentarem defesa escrita, bem como o rol de testemunhas que tiverem, tudo na forma e sob as penas da lei, ficando igualmente citados para a inquirição das testemunhas de acusação, em dia que serão previamente determinados, bem como sua hora, e para todos os demais atos e termos do processo, sob pena de revelia. Para conhecimento do dito réu, mandei expedir o presente edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, juntado-se cópia aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, José Rocha, escrivão do Crime e mais anexos desta comarca, que o dactilografar, conferi e subscrevi. Thereza Grisolia Tang, juiz substituto, em

(372)

formação da firma Moinho Cruzeiro Ltda., em sociedade anônima, realizada em dez (10) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955); b) Lista de subscrição do capital social, com seus nomes, nacionalidade, residências, estado civil, números de ações e respectivas assinaturas; c) Estatutos da firma S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio; d) Deixa de apresentar o talão do selo por verba, por força do que dispõe o artigo cento e dez (110) alínea "b", nota sétima (7ª) da tabela do regulamento do selo em vigor. Os atos de transformação da referida sociedade, foram arquivados de acordo com o artigo cinquenta e quatro (54) do decreto-lei número dois mil, seiscentos e vinte e sete (2.627) de vinte e seis (26) de setembro do ano de mil novecentos e quarenta (1940). E o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de janeiro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário

(160)

ESPORTE CLUBE DEZ DE OUTUBRO

Resumo dos estatutos sociais

I — Com a denominação social de Esporte Clube Dez de Outubro fica constituída uma sociedade civil com personalidade jurídica diversa a dos sócios, visando, oferecer a seus associados, sem distinção de sexo, nacionalidade, origem, cõr, credos políticos e religiosos, maiores de dezoito anos de idade, recreação física e intelectual, na melhor forma possível, não vedada em lei, em data de 1º de outubro de 1954, Linha Facão, município de São Carlos.

II — O prazo de duração é indeterminado, sua sede é em Linha Facão.

III — A assembléa geral é órgão soberano em assuntos que se relacionam com a sua esfera de atividade.

IV — O presidente representa a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora d'ele.

V — Os sócios não respondem solidariamente pelos compromissos da sociedade.

VI — A reforma dos estatutos bem como a dissolução da sociedade requer uma assembléa geral especialmente convocada para este fim, com a presença mínima de dois terços dos sócios quitos com a tesouraria, em primeira convocação; em segunda com qualquer número, mas sempre com a aprovação de dois terços dos sócios aptos e ai presentes.

VII — Em caso de dissolução o patrimônio social será deferido a outra congênera ou a uma instituição de caridade pública.

VIII — São os seguintes os seus sócios fundadores: Leonel A. Corbellini, brasileiro, casado, agr.; João Alexandre Schleichner, brasileiro, casado, agr.; José A. Link, brasileiro, solteiro, agr.; Alcívio Mahl, brasileiro, solteiro, agr.; Paulo Hermann, brasileiro, casado, agr.; Adolfo Grützmann, brasileiro, casado, agr.; Waldemar Kirchoff, brasileiro, solteiro, maior, agr.; Otto João Luft, brasileiro, casado, agr.; Arnaldo Franken, brasileiro, casado, agr.; Serafim Grützmann, brasileiro, casado, com.; Raymond Schleichner, brasileiro, casado, agr.; Olavo Simon, brasileiro, casado, agr.

IX — Em caso que haja apenas dez sócios, a sociedade será automaticamente dissolvida.

X — É a seguinte a sua primeira diretoria empossada na data de sua constituição: Presidente, sr. Leonel A. Corbellini; vice-presidente, João Alexandre Schleichner; secretário, José A. Link vice, Alcívio Mahl; tesoureiro, Paulo Hermann; vice, Adolfo Grützmann, para membros do conselho fiscal, os srs. Waldemar Kirchoff, Otto João Luft e Arnaldo Franken.

XI — Os presentes estatutos entram em vigor na data de sua aprovação pela assembléa geral que foi na data de sua constituição na localidade denominada de Linha Facão, município de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Linha Facão, 10 de outubro de 1954.
Leonel Avelino Corbellini, presidente
Reconheço verdadeiras as firmas supra de Leonel Avelino Corbellini, do que dou fé.

Em testemunho B. G. da verdade.
São Carlos, 20 de novembro de 1954.
Hegivel, escrevente juramentado (175)

BERNARDO GRUBBA S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Convidamos aos senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléa geral ordinária, na nossa sede social, à rua Presidente Epitácio Pessoa, 1.207, às 14 horas do dia 23 de fevereiro p. vindouro, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

I — Exame, discussão e aprovação das Contas da Diretoria, do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

II — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes.

REGISTRO CIVIL

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Paulo Figueiredo Goulart e Marlene Cruz da Silva, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, marceneiro, nascido na cidade de Laguna, filho de João Goulart e Teresa Figueiredo Goulart. Ela, doméstica, nascida nesta Capital, filha de Valdemar Pinho da Silva e Ruth Cruz da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1955.
Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial (178)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Fábio Manoel Andrade e Demécia Cathcart, solteiros, naturais deste Estado. Ele, açougueiro, nascido em Angellina, município de São José, domiciliado e residente no Estreito, neste município, filho de Manoel Andrade e Maria Nunes Sant'Ana. Ela, enfermeira, nascida em Sorocaba, município de Biguaçu, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Júlio Cathcart e Cantalicia Souza Cathcart.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 21 de janeiro de 1955.
Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial (181)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Dr. José Oswaldir Guedes e Neusa de Oliveira Mendes, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, cirurgião dentista, nascido nesta Capital, filho de José dos Santos Guedes e Olga de Mello Guedes. Ela, assistente social, nascida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, filha de Antônio de Oliveira Mendes e Maria José de Menezes Mendes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 22 de janeiro de 1955.
Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial.

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Antônio Amaro Pereira de Sousa e Carmen Silva, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes em Saco dos Limões. Ele, padeiro, filho de Amaro Pereira de Sousa e de Marceira Pereira de Sousa. Ela, doméstica, filha de Joaquim Francisco da Silva e de Amélia Doralice da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Saco dos Limões, 17 de janeiro de 1955.
Plácido Sérgio Alves, oficial.

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Acilto Alves Pinheiro e Maria Francisca dos Santos, naturais deste Estado, solteiros. Ele, nascido, domiciliado e residente em Rationes, filho de Manoel Amaro Nunes Pinheiro e Maria Carmina da Silva. Ela, nascida em Canasvieiras, doméstica, filha de Tiófilo Manoel dos Santos e Francisca Maria dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Canasvieiras, 19 de janeiro de 1955.
Onofre Antônio de Brito, oficial (179)

III — Assuntos de interesse da Sociedade.

Aviso

"Acham-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940."

Jaraguá do Sul, 15 de janeiro de 1955.

(a.) Waldemar Grubba, diretor-comercial.

(a.) Bernardo Grubba Jor., diretor-gerente.

(a.) Harry Grubba, diretor-gerente. (133)

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA — FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Editais de primeira praça com o prazo de (10) dias

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara — Feitos da Fazenda Pública — da Comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de dez (10) dias virem, ou dêle conhecimento tiverem que, no dia nove (9) de fevereiro próximo vindouro, às (10) horas, à frente do Edifício do Juizado de Direito da 4ª Vara, à rua Visconde de Ouro Preto, número sessenta e dois (62), o porteiro dos auditórios do Juízo, trará a público pregão de venda e arrematação à quem mais der e maior lance oferecer sobre a respectiva avaliação de vinte mil cruzeiros, o seguinte:

1º — 926 táboas, de 1x12 com a marca "Albo Azul", 210 táboas de 1x9 com a marca de "Albo Azul", 183 táboas de 1x12 com a marca "Cis", 120 táboas de 1x9 com a marca "Cis", fazendo assim o total de 1.439 táboas, que estavam em poder do sr. Alcides Cláudio, e 80 táboas de 1x12 com a marca de "Albo"; 11 táboas de 1x9 com a marca "Albo", 6 táboas de 1x12 com a marca de "Cis", 3 táboas de 1x9 com a marca "Cis", fazendo assim o total de cem (100) táboas que estavam em poder do sr. João José Ferreira, perfazendo os dois lotes um total de 1.539 táboas. Ditas táboas foram salvas do cutem-motor "Ramos" sinistrado nesta capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão designado, o subscrevi. (Assinado) Manoel Barbosa, (Assinado) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara. Está conforme. O escrivão, Waldemiro Simões de Almeida. (365)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Editais n. 17

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória no quadro de advogados, o bacharel Aloysio de Almeida Gonçalves. Qualquer membro da ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 19 de janeiro de 1955.
Elpidio Barbosa, 1º secretário.

(Reproduzido por ter saído com incorreção). (148)

Editais n. 19

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, faz saber, para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória no quadro de Advogados, o bacharel Aldo Pedro Dittrich.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1955.

Elpidio Barbosa, 1º secretário (198)

LOJAS HERING S/A

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social à rua 15 de novembro n. 739, nesta cidade, no dia 8 de março de 1955, às 16 horas, obedecendo a seguinte

Ordem do dia:

1º) Exame, discussão e aprovação do Relatório da diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1954.

2º) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1955.

3º) Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 17 de janeiro de 1955.
Hermann Mueller Hering, diretor-presidente. (200)

CASA BANCÁRIA GERMANO STEIN

Assembléa Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 25 de fevereiro de 1955, às 10 horas, na sede social, à rua Cruzzeiro n. 35, nesta cidade de Joinville, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

1º — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1954.

2º — Eleição do novo Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação dos respectivos vencimentos.

3º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se a disposição dos srs. Acionistas no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 18 de janeiro de 1955.
Germano Stein Jr. e Roberto Stein, diretores-gerentes.

Elpidio Machado, gerente. (202)

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS SUB-TENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR

Editais de concorrência para venda de um terreno

Torno público, a quem interessar possa, que se acha a venda um terreno de propriedade desta Associação, situado nesta Capital, na Avenida Rio Branco, com a área de 160 metros quadrados, extremado com terras do sr. Alcides Bastos de Araújo.

Os interessados apresentarão propostas por escrito, na qual deverão estipular claramente a importância para a aquisição do referido imóvel, numa base mínima de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00).

Até o dia 2 de fevereiro p. vindouro, as propostas deverão ser entregues à secretaria da Sociedade, em envelopes fechados.

No dia 3 do mês acima as propostas abertas, na presença dos proponentes ou de pessoas por eles legalmente autorizadas.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos com o sub-tenente Marino Cunha, no Quartel da Polícia Militar, dentro dos seguintes horários:

As 2ªs, 3ªs, 5ªs e 6ªs feiras, das 9 às 11,45 e das 14 às 16 horas. — às 4ªs e sábados, das 9 às 12 horas.

Secretaria da Sociedade Beneficente dos Sub-Tenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado, em Florianópolis, 17 de janeiro de 1955.

Deoclécio Nascimento, secretário-geral (370)